

## 政府機關通告及公告

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

海關  
公告

第 02/2026/DAF/SA 號公開招標

茲特公告，有關公佈於二零二六年六月十七日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組的「取得巡邏快艇」公開招標，招標實體已按照招標方案第四條的規定作出解答，並將其等附於招標案卷內。

上述解答得透過於辦公時間內前往位於氹仔北安碼頭大馬路北安碼頭三巷，澳門特別行政區海關總部大樓辦事處或於本部門網頁([www.customs.gov.mo](http://www.customs.gov.mo))查閱。

二零二六年七月三日於海關

關長 何浩瀚

## SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

## Anúncio

Concurso público n.º 02/2026/DAF/SA

Faz-se saber que, relativamente ao concurso público para a “Aquisição de botes rápidos de patrulha”, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 17 de Junho de 2026, a entidade adjudicante procedeu, nos termos do disposto no artigo 4.º do programa do concurso, à prestação de esclarecimentos, que se anexam ao processo do concurso.

Os esclarecimentos acima mencionados podem ser consultados nas instalações dos Serviços de Alfândega da RAEM, sitas no Edifício do Comando dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, na Travessa Três do Cais de Pac On, Avenida do Cais de Pac On, Taipa, durante o horário de expediente, ou através da página electrónica destes Serviços ([www.customs.gov.mo](http://www.customs.gov.mo)).

Serviços de Alfândega, aos 3 de Julho de 2026.

O Director-geral, *Adriano Marques Ho*.退休基金會  
三十日告示

茲公佈，衛生局退休顧問診療技術員孫淑冰之鰥夫 Delfim Jose do Rosario，現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二六年七月二日於退休基金會

行政管理委員會副主席 何志良

茲公佈，衛生局退休護士長劉少屏之鰥夫郭寶基，現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三

FUNDO DE PENSÕES  
Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Delfim Jose do Rosario, viúvo de Sok Peng Sun do Rosario, que foi técnica de diagnóstico e terapêutica assessora aposentada dos Serviços de Saúde, requerido a pensão de sobrevivência deixada pela mesma, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da RAEM, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão do requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 2 de Julho de 2026.

O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Ho Chi Leong*.

Faz-se público que, tendo Kuok Pou Kei, viúvo de Lau Siu Ping, que foi enfermeira-chefe aposentada dos Serviços de Saúde, requerido a pensão de sobrevivência deixada pela mesma, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da RAEM, a fim de

十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二六年七月二日於退休基金會

行政管理委員會副主席 何志良

茲公佈，前民政總署退休勤雜人員范松年之遺孀歐陽愛弟，現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二六年七月二日於退休基金會

行政管理委員會副主席 何志良

茲公佈，澳門保安部隊事務局退休助理員張東正之遺孀張秀香，現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二六年七月二日於退休基金會

行政管理委員會副主席 何志良

deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão do requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 2 de Julho de 2026.

O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Ho Chi Leong*.

Faz-se público que, tendo Ouyang Aidi, viúva de Fan Chong Nin, que foi auxiliar aposentado do então Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da RAEM, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 2 de Julho de 2026.

O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Ho Chi Leong*.

Faz-se público que, tendo Cheong Sao Heong, viúva de Cheong Tong Cheng, que foi auxiliar aposentado da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da RAEM, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 2 de Julho de 2026.

O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Ho Chi Leong*.

## 財 政 局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

## 跨年度負擔明細清單

## Relação discriminada de encargos plurianuais

根據第15/2017號法律第三十五條第一款及第2/2018號行政法規第四十條第二款的規定，茲公佈經行政長官核准的跨年度負擔：

Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 15/2017 e do n.º 2 do artigo 40.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se os encargos plurianuais aprovados pelo Chefe do Executivo:

分段支付編號	: 2026-023	
Código do escalonamento		
承擔預算部門	: 公共建設局	
O serviço a que o orçamento respeita	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	
組織分類	: 601228	
Classificação orgânica		
獲判給實體	: 得寶國際—中國路橋合作經營	
Adjudicatário	Top Builders International-China Road and Bridge Consortium	
判給事項	: 新城填海A區與澳門半島連接橋(A3)-E及F匝道設計連建造工程	
Assunto da adjudicação	Empreitada de Concepção e Construção de Rampas de Acesso E e F de Via de Acesso (A3) entre a Zona A dos Novos Aterros Urbanos e a Península de Macau	
總金額	: \$92,146,731.16	
Valor total		
核准日期	: 2026/05/11	
Data de autorização		
分段支付年度		金額
Ano de escalonamento		Valor
2026 .....	\$23,365,000.00	
2027.....	\$68,781,731.16	

分段支付編號	: 2026-024	
Código do escalonamento		
承擔預算部門	: 公共建設局	
O serviço a que o orçamento respeita	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	
組織分類	: 601228	
Classificação orgânica		
獲判給實體	: 成龍工程有限公司	
Adjudicatário	Companhia de Construção & Engenharia Shing Lung, Limitada	
判給事項	: 新城A區地下行人通道結構設計連建造工程 - 連接B4地段北側(綠地範圍)	
Assunto da adjudicação	Empreitada de concepção e construção da estrutura da passagem pedonal subterrânea na Zona A dos Novos Aterros Urbanos - Ligação ao lado norte no Lote B4 (espaço verde)	
總金額	: \$40,398,474.90	
Valor total		
核准日期	: 2026/05/11	
Data de autorização		
分段支付年度		金額
Ano de escalonamento		Valor
2026 .....	\$4,399,992.48	
2027.....	\$35,998,482.42	

分段支付編號 : 2026-025  
Código do escalonamento

承擔預算部門	: 廉政公署
O serviço a que o orçamento respeita	Comissariado Contra a Corrupção
組織分類	: 601717
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 得寶國際有限公司
Adjudicatário	Top Builders Internacional, Limitada
判給事項	: 新口岸填海區Q-1d地段公共辦公大樓建造工程-上蓋工程
Assunto da adjudicação	Empreitada de Construção do Edifício de Escritórios para a Administração no Lote Q-1d da ZAPE - Obra de Superestrutura
總金額	: \$346,430,000.00
Valor total	
核准日期	: 2026/05/11
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2026 .....	\$33,682,500.00
2027.....	\$201,452,000.00
2028 .....	\$111,295,500.00

分段支付編號	: 2026-021
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 公共建設局
O serviço a que o orçamento respeita	Direcção dos Serviços de Obras Públicas
組織分類	: 601228
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 中國土木工程(澳門)有限公司-南光置業有限公司-中鐵十六局集團有限公司澳門代表處 合作經營
Adjudicatário	
判給事項	: 輕軌東線延長線ES1站至市民公園站盾構隧道設計連建造工程
Assunto da adjudicação	Empreitada de concepção e construção do túnel com recurso tuneladora para a extensão da Linha Leste do Metro Ligeiro da Estação ES1 até à Estação do Parque Desportivo para os Cidadãos
總金額	: \$1,743,277,397.12
Valor total	
核准日期	: 2026/05/12
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2026 .....	\$24,353,656.00
2027.....	\$662,707,312.00
2028 .....	\$514,707,312.00
2029.....	\$486,707,312.00
2030.....	\$54,801,805.12

分段支付編號	: 2026-022
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 公共建設局
O serviço a que o orçamento respeita	Direcção dos Serviços de Obras Públicas
組織分類	: 601228
Classificação orgânica	

獲判給實體	: 成龍工程有限公司	
Adjudicatário	Companhia de Construção & Engenharia Shing Lung, Limitada	
判給事項	: 新城A區地下行人通道結構設計連建造工程 - 連接B9地段北側(綠地範圍)	
Assunto da adjudicação	Empreitada de concepção e construção da estrutura da passagem pedonal subterrânea na Zona A dos Novos Aterros Urbanos - Ligação ao lado norte no Lote B9 (espaço verde)	
總金額	: \$39,699,808.41	
Valor total		
核准日期	: 2026/05/12	
Data de autorização		
分段支付年度		金額
Ano de escalonamento		Valor
2026 .....		\$4,396,533.72
2027.....		\$35,303,274.69

分段支付編號	: 2026-026	
Código do escalonamento		
承擔預算部門	: 公共建設局	
O serviço a que o orçamento respeita	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	
組織分類	: 601228	
Classificação orgânica		
獲判給實體	: 成龍工程有限公司	
Adjudicatário	Companhia de Construção & Engenharia Shing Lung, Limitada	
判給事項	: 罽些喇提督大馬路及拱形馬路下水道重整工程	
Assunto da adjudicação	Empreitada de reordenamento de drenagens da Avenida do Almirante Lacerda e da Estrada do Arco	
總金額	: \$22,743,976.89	
Valor total		
核准日期	: 2026/05/21	
Data de autorização		
分段支付年度		金額
Ano de escalonamento		Valor
2026 .....		\$5,090,100.00
2027.....		\$17,653,876.89

根據第15/2017號法律第三十五條第一款及第2/2018號行政法規第四十條第二款的規定，茲公佈經行政長官核准修改的跨年度負擔：

Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 15/2017 e do n.º 2 do artigo 40.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as alterações dos encargos plurianuais aprovadas pelo Chefe do Executivo:

分段支付編號	: 2022-P005-02	
Código do escalonamento		
已公佈資料	: 澳門特別行政區公報二零二四年第三十五期第二組； 澳門特別行政區公報二零二二年第十四期第二組；	
Informações publicadas	Boletim Oficial da RAEM n.º 35, Série II, de 2024; Boletim Oficial da RAEM n.º 14, Série II, de 2022;	
承擔預算部門	: 房屋局	
O serviço a que o orçamento respeita	Instituto de Habitação	
組織分類	: 601704	
Classificação orgânica		
獲判給實體	: 成龍工程有限公司 / 華聯創基建築工程有限公司合作經營	
Adjudicatário	Consórcio Companhia de Construção & Engenharia Shing Lung, Limitada e AD&C Engenharia e Construções Companhia Limitada	

判給事項	: 新城A區A3地段公共房屋設計連建造工程
Assunto da adjudicação	Empreitada de concepção e construção de habitação pública no lote A3 da Nova Zona de Aterro A
總金額	: \$1,117,775,150.00
Valor total	
核准日期	: 2026/05/21
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2022.....	\$129,295,121.70
2023 .....	\$229,899,349.00
2024 .....	\$501,905,848.70
2025 .....	\$255,174,830.60
2026 .....	\$1,500,000.00

分段支付編號	: 2022-P014-01
Código do escalonamento	
已公佈資料	: 澳門特別行政區公報二零二二年第十四期第二組;
Informações publicadas	Boletim Oficial da RAEM n.º 14, Série II, de 2022;
承擔預算部門	: 房屋局
O serviço a que o orçamento respeita	Instituto de Habitação
組織分類	: 601704
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 鵬捷國際規劃工程管理有限公司
Adjudicatário	Pengest Internacional — Planeamento Engenharia e Gestão, Limitada
判給事項	: 新城A區A3地段公共房屋設計連建造工程-監察
Assunto da adjudicação	Empreitada de Concepção e Construção de Habitação Pública no Lote A3 da Nova Zona de Aterro A - Fiscalização
總金額	: \$25,302,100.00
Valor total	
核准日期	: 2026/05/21
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2022.....	\$4,109,400.00
2023 .....	\$6,526,300.00
2024 .....	\$8,293,950.00
2025 .....	\$5,756,450.00
2026 .....	\$616,000.00

分段支付編號	: 2022-P023-02
Código do escalonamento	
已公佈資料	: 澳門特別行政區公報二零二二年第二十二期第二組; 澳門特別行政區公報二零二四年第五十二期第二組;
Informações publicadas	Boletim Oficial da RAEM n.º 22, Série II, de 2022; Boletim Oficial da RAEM n.º 52, Série II, de 2024;
承擔預算部門	: 文化局
O serviço a que o orçamento respeita	Instituto Cultural
組織分類	: 601501
Classificação orgânica	

獲判給實體	: Consortium of Mecanoo — Leigh and Orange — PAL Asia	
Adjudicatário		
判給事項	: 澳門新中央圖書館建築工程—編製計劃服務	
Assunto da adjudicação	Obra de construção da Nova Biblioteca Central de Macau - prestação do serviço de elaboração de projecto	
總金額	: \$46,426,000.00	
Valor total		
核准日期	: 2026/05/27	
Data de autorização		
分段支付年度	金額	
Ano de escalonamento	Valor	
2022.....	\$4,642,600.00	
2023 .....	\$18,570,400.00	
2025 .....	\$9,285,200.00	
2026 .....	\$9,285,200.00	
2028 .....	\$4,642,600.00	

二零二六年六月二十三日於財政局

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 23 de Junho de 2026.

局長 何燕梅

A Directora dos Serviços, *Ho In Mui*.

勞工事務局  
名單

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Lista

按照刊登於二零二四年二月七日第六期《澳門特別行政區公報》第二組之通告，有關勞工事務局進行統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，錄取三十名二等督察實習員，以填補勞工事務局編制內督察職程之第一職階二等督察十五缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的以相同任用方式填補的職缺，經過為期一年的理論培訓階段及實踐培訓階段的實習期，現公佈最後評核成績名單如下：

Nos termos do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para a admissão de trinta inspectores de 2.ª classe, estagiários, com vista ao preenchimento de quinze lugares vagos de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de inspector, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, e dos que vierem a verificar-se, nesta Direcção de Serviços, na mesma forma de provimento, até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 6, II Série, de 7 de Fevereiro de 2024, e concluído o estágio de formação de um ano, em fases teórica e prática, faz-se pública a seguinte lista classificativa final:

1. 合格的督察實習員 Inspectores estagiários aprovados:

名次 Ordem	姓名 Nome	身份證編號 BIR n.º	實習成績 Classificação do estágio
1	許錦輝 HOI,KAM FAI	5161XXXX	8.31
2	胡盛照 WU,SENG CHIO	1296XXXX	8.30
3	劉偉濠 LAO,WAI HOU	1234XXXX	8.18
4	盧翠玲 LOU,CHOI LENG	1308XXXX	8.15
5	李秀珊 LEI,SAO SAN	5147XXXX	8.11
6	官麗思 KUN,LAI SI	1588XXXX	8.03
7	陳麗如 CHAN,LAI U	1399XXXX	8.02
8	蕭詠豪 SIO,WENG HOU	1224XXXX	8.01
9	劉嘉傑 LAO,KA KIT	1317XXXX	7.95
10	楊瑞銘 IEONG,SOI MENG	1397XXXX	7.90
11	黃嘉莉 WONG,KA LEI	1263XXXX	7.83
12	吳文妍 NG,MAN IN	1253XXXX	7.76
13	黃璿恩 WONG,SUN IAN	1225XXXX	7.75
14	潘逸雋 PUN,IAT CHON	1254XXXX	7.68
15	梁啓文 LEONG,KAI MAN	1224XXXX	7.66
16	蔣婉晴 CHEONG,UN CHENG	1256XXXX	7.62
17	孫嘉琪 SUN,KA KEI	1216XXXX	7.59
18	馮子晴 FUNG,CHI CHENG	1263XXXX	7.56
19	徐芯怡 CHOI,SAM I	1265XXXX	7.54
20	陳淑冰 CHAN,SOK PENG	5205XXXX	7.51

名次 Ordem	姓名 Nome	身份證編號 BIR n.º	實習成績 Classificação do estágio
21	余曉琳 U,HIO LAM	1423XXXX	7.49
22	黃穎豪 WONG,WENG HOU	1262XXXX	7.47
23	李芷瑩 LEI,CHI IENG	1259XXXX	7.44
24	陳詠婕 CHEN,YUNG CHIEH	1352XXXX	7.42
25	陳灼瑤 CHAN,CHEOK IO	1290XXXX	7.41
26	周暉虹 CHAO,FAI HONG	5214XXXX	7.39
27	梁偉明 LEONG,WAI MENG	5213XXXX	7.28
28	劉佩儀 LAO,PUI I	1316XXXX	7.18

2. 被除名的督察實習員 Inspectores estagiários excluídos:

序號 Ordem	姓名 Nome	身份證編號 BIR n.º	備註 Nota
1	歐陽倩明 AO IEONG,SIN MENG	1339XXXX	a
2	蔡佳默 CAI,JIAMO	1374XXXX	a

備註(被除名的督察實習員)

Nota (inspectores estagiários excluídos)

被除名的原因 Motivo de exclusão:

a	放棄實習 Ter desistido do estágio
---	----------------------------------

根據經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十七條第一款及第三十八條第一款的規定，督察實習員可自本名單於公佈翌日起五個工作日內，就本名單向實習典試委員會提起聲明異議（2026年7月9日至7月15日），或自本名單於公佈翌日起十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起任意上訴（2026年7月9日至7月22日）。

（經經濟財政司司長於二零二六年六月二十六日的批示核准）

二零二六年六月二十二日於勞工事務局

Nos termos do n.º 1 do artigo 37.º e do n.º 1 do artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, seleção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, os inspectores estagiários podem apresentar reclamação da presente lista classificativa para o júri do estágio, no prazo de cinco dias úteis (de 09 de Julho a 15 de Julho de 2026), contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista, ou podem interpor recurso facultativo da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis (de 09 de Julho a 22 de Julho de 2026), contados a partir do dia seguinte à data de publicação da presente lista.

（Aprovada por despacho da Secretária para a Economia e Finanças, de 26 de Junho de 2026）

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 22 de Junho de 2026.

典試委員會

O Júri

主席 陳俊宇副局長

Presidente Chan Chon U, Subdirector

正選委員 李小嫻勞動監察廳廳長

Vogal efectivo Lei Sio Peng, Chefe do Departamento de Inspeção do Trabalho

候補委員 卓淑君勞資關係處處長

Vogal suplente Cheok Sok Kuan, Chefe da Divisão das Relações Laborais

**招商投資促進局****INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO  
E DO INVESTIMENTO****公告****Anúncio**

第003/CON-IPIM/2026號公開招標

CONCURSO PÚBLICO N.º 003/CON-IPIM/2026

按照七月六日第63/85/M號法令第十三條規定，並根據經濟財政司司長於二零二六年六月二十四日作出的批示，招商投資促進局現代表判給實體進行“2027年中國會展經濟國際合作論壇”承辦服務的公開招標。

Faz-se público, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, que, por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Economia e Finanças, de 24 de Junho de 2026, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento (IPIM) vem proceder, em representação da entidade adjudicante, à abertura do Concurso Público para a aquisição dos serviços de coordenação do “China Expo Forum For International Cooperation 2027”.

1. 判給實體：經濟財政司司長
2. 招標實體：招商投資促進局
3. 招標標的：“2027年中國會展經濟國際合作論壇”承辦服務
4. 查閱及取得招標案卷副本

1. Entidade adjudicante: Secretária para a Economia e Finanças da Região Administrativa Especial de Macau
2. Entidade que realiza o concurso: Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento (IPIM)
3. Objecto do concurso: Serviços de Coordenação do “China Expo Forum For International Cooperation 2027”

地點：澳門湖畔南街中國與葡語國家商貿合作服務平台綜合體辦公樓一樓，招商投資促進局行政及財政處

Local: Divisão Administrativa e Financeira do IPIM, sita na Rua Sul de Entre Lagos, Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Edifício de Escritório, 1.º andar, Macau

日期：二零二六年七月八日起至二零二六年八月三日下午五時止

Data: De 8 de Julho de 2026 a 3 de Agosto de 2026, às 17h00

時間：政府辦公日

Hora: Dias úteis do Governo

星期一至四，上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時四十五分

Segunda-feira a Quinta-feira, das 09h00 às 13h00, e das 14h30 às 17h45

星期五，上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分

Sexta-feira, das 09h00 às 13h00, e das 14h30 às 17h30

費用：購買招標案卷副本的費用為澳門元貳佰元正  
( \$200.00 )

有意投標人亦可於招商投資促進局網頁 ( www.ipim.gov.mo ) 免費下載。

#### 5. 說明會

地點：澳門湖畔南街中國與葡語國家商貿合作服務平台綜合體地庫一層，中國與葡語國家商貿合作服務平台展示館多功能活動室

日期及時間：二零二六年七月十三日上午十時正 ( 10:00 )

#### 6. 遞交投標書

地點：澳門湖畔南街中國與葡語國家商貿合作服務平台綜合體辦公樓一樓，招商投資促進局行政及財政處

截止日期及時間：二零二六年八月三日下午五時正 ( 17:00 )

#### 7. 開標

地點：澳門湖畔南街中國與葡語國家商貿合作服務平台綜合體地庫一層，中國與葡語國家商貿合作服務平台展示館多功能活動室

日期及時間：二零二六年八月四日上午十時正 ( 10:00 )

根據七月六日第63/85/M號法令的規定，投標人或其法定代表應提交相關證明文件（參見招標方案第9.3點）出席開標會議。

#### 8. 臨時擔保

金額：澳門元貳拾壹萬柒仟元正 ( \$217,000.00 )

方式：須以銀行本票或銀行擔保方式提供予招商投資促進局

Despesa: Custo para a aquisição de cópia do processo do concurso é de duzentas patacas (\$200,00)

Os concorrentes interessados podem também descarregar gratuitamente a cópia do processo do concurso na página electrónica do IPIM (www.ipim.gov.mo).

#### 5. Sessão de esclarecimentos

Local: Sala de Actividades Polivalente do “Pavilhão de Exposição da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” situado na Rua Sul de Entre Lagos, Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial Entre a China e os Países de Língua Portuguesa, cave -1, Macau

Data e hora: 13 de Julho de 2026, às 10 horas (10h00)

#### 6. Entrega das propostas

Local: Divisão Administrativa e Financeira do IPIM, sita na Rua Sul de Entre Lagos, Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Edifício de Escritório, 1.º andar, Macau

Data e hora limite: 3 de Agosto de 2026, às 17 horas (17h00)

#### 7. Acto público do concurso

Local: Sala de Actividades Polivalente do “Pavilhão de Exposição da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” situado na Rua Sul de Entre Lagos, Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial Entre a China e os Países de Língua Portuguesa, cave -1, Macau

Data e hora: 4 de Agosto de 2026, às 10 horas (10h00)

Nos termos do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, os concorrentes ou seus representantes legais devem apresentar os respectivos documentos comprovativos (vide 9.3. do Programa do Concurso) para efeitos de assistirem ao acto público de abertura das propostas.

#### 8. Caução provisória

Montante: Duzentas e dezessete mil patacas (\$217.000,00)

Forma de pagamento: Deve ser prestada por ordem de caixa ou garantia bancária, ao Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento (IPIM)

## 9. 延期

倘若因颱風或不可抗力的原因，澳門特別行政區之公共部門停止辦公，則原定之說明會、截標期限及開標的日期及時間將順延至緊接的首個工作日的相同時間。

二零二六年七月一日於招商投資促進局

行政管理委員會主席 謝永強

## 9. Adiamento

Em caso de encerramento dos Serviços Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, em virtude de tufão ou por motivo de força maior, as datas e horas da sessão de esclarecimentos, do termo da entrega das propostas e do acto público do concurso serão adiadas para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, 1 de Julho de 2026.

O Presidente do Conselho Administrativo, *Che Weng Keong*.

澳門金融管理局  
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第14/96/M號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)  
(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二〇二六年五月三十一日

Em 31 de Maio de 2026

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
外匯儲備 Reservas cambiais	235,329,250,201.10	澳門元負債 Responsabilidades em patacas	212,054,643,013.55
黃金及白銀 Ouro e prata	0.00	金融機構存款 Depósitos de instituições de crédito monetárias	35,288,739,208.71
銀行結存 Depósitos e contas correntes	131,111,523,776.71	特區政府存款 Depósitos do Governo da RAEM	54,200,850,345.25
海外債券 Títulos de crédito	104,217,726,424.39	負債證明書 Títulos de garantia da emissão fiduciária	24,700,003,911.66
外判投資 Investimentos sub-contratados	0.00	金融票據 Títulos de intervenção no mercado monetário	59,185,452,888.07
其他 Outras	0.00	其他 Outras responsabilidades	38,679,596,659.86
<b>本地區放款及其它投資 Crédito interno e outras aplicações</b>	<b>37,704,154,328.28</b>	<b>外幣負債 Responsabilidades em moeda externa</b>	<b>63,679.59</b>
輔幣 Moeda de troco	208,989,700.00	對本地居民或機構 Para com residentes na RAEM	0.00
紀念硬幣 Moeda metálica comemorativa	1,710,602.37	對外地居民或機構 Para com residentes no exterior	63,679.59
非流通銀幣 Moeda de prata retirada da circulação	0.00	<b>其他負債 Outros valores passivos</b>	<b>1,694,472,911.95</b>
流通硬幣套裝 Conj. moedas circulação corrente	0.00	暫記帳項 Operações diversas a regularizar	1,694,472,911.95
其他澳門元投資 Outras aplicações em patacas	269,467,914.74	其他帳項 Outras contas	0.00
外幣投資 Aplicações em moeda externa	37,223,986,111.17	<b>資本儲備 Reservas patrimoniais</b>	<b>62,296,761,728.11</b>
<b>其他資產 Outros valores activos</b>	<b>3,012,536,803.82</b>	資本滾存 Dotação patrimonial	54,116,265,115.25
		一般風險準備金 Provisões para riscos gerais	0.00
		一般儲備金 Reservas para riscos gerais	5,329,032,077.99

資產帳戶 ACTIVO	負債帳戶 PASSIVO		
	2,851,464,534.87		
	盈餘 Resultado do exercício		
<u>276,045,941,333.20</u>	<u>276,045,941,333.20</u>		
資產總計 Total do activo	負債及資本儲備總額 Total do Passivo e Reservas Patrimoniais		
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> <p style="text-align: center;">貨幣發行及財務廳 Departamento de Emissão Monetária e Financeiro</p> <p style="text-align: center;">方慧敏 <i>Fong Vai Man</i></p> </td> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> <p style="text-align: center;">行政管理委員會 Pe'l'O Conselho de Administração</p> <p style="text-align: center;">黃善文 <i>Yong Sin Man</i></p> <p style="text-align: center;">劉杏娟 <i>Lau Hang Kun</i></p> <p style="text-align: center;">陳君儀 <i>Chan Kuan I</i></p> </td> </tr> </table>		<p style="text-align: center;">貨幣發行及財務廳 Departamento de Emissão Monetária e Financeiro</p> <p style="text-align: center;">方慧敏 <i>Fong Vai Man</i></p>	<p style="text-align: center;">行政管理委員會 Pe'l'O Conselho de Administração</p> <p style="text-align: center;">黃善文 <i>Yong Sin Man</i></p> <p style="text-align: center;">劉杏娟 <i>Lau Hang Kun</i></p> <p style="text-align: center;">陳君儀 <i>Chan Kuan I</i></p>
<p style="text-align: center;">貨幣發行及財務廳 Departamento de Emissão Monetária e Financeiro</p> <p style="text-align: center;">方慧敏 <i>Fong Vai Man</i></p>	<p style="text-align: center;">行政管理委員會 Pe'l'O Conselho de Administração</p> <p style="text-align: center;">黃善文 <i>Yong Sin Man</i></p> <p style="text-align: center;">劉杏娟 <i>Lau Hang Kun</i></p> <p style="text-align: center;">陳君儀 <i>Chan Kuan I</i></p>		

## 統計暨普查局

## 通告

第 025/GD/2026 號批示

根據現行第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、現行第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條，以及公佈於二零二六年七月一日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第019/GD/2026號統計暨普查局局長批示第四款的規定，本人決定如下：

一、轉授予統計協調暨綜合廳廳長陳凱健下列權限：

- (一) 決定該廳工作人員缺勤屬合理或不合理；
- (二) 核准該廳工作人員的年假表，許可享受、提前享受、取消或更改年假；
- (三) 就該廳工作人員因個人理由的轉移年假申請作出決定；
- (四) 確認該廳工作人員已實際提供超時工作的時數；
- (五) 簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、法院、檢察院及新聞局的文書除外。

二、職務據位人不在、出缺或因故不能視事時，本批示規定的轉授權由其代位人行使。

三、現轉授予的權限不妨礙收回權及監管權。

四、轉授予的權限不可轉授。

五、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

六、追認自二零二六年六月十五日起至本批示在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，統計協調暨綜合廳廳長在本轉授權範圍內所作的行為。

七、本批示自公佈翌日起生效。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

## Avisos

Despacho n.º 025/GD/2026

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), vigente, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), vigente, e do n.º 4 do Despacho do Director dos Serviços de Estatística e Censos n.º 019/GD/2026, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 26, II Série, de 1 de Julho de 2026, determino o seguinte:

1. Subdelego no chefe do Departamento de Coordenação e Integração Estatística, Chan Hoi Kin, as seguintes competências:

- 1) Justificar ou injustificar as faltas dos trabalhadores do departamento;
- 2) Aprovar o mapa de férias dos trabalhadores do departamento, autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação, o cancelamento ou a alteração das mesmas;
- 3) Decidir sobre os pedidos de transferência de férias dos trabalhadores do departamento, por motivos pessoais;
- 4) Confirmar o número de horas de trabalho extraordinário efectivamente prestado pelos trabalhadores do departamento;
- 5) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da Região Administrativa Especial de Macau, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, aos Tribunais, ao Ministério Público e ao Gabinete de Comunicação Social.

2. Na ausência, falta ou impedimento do titular do cargo, as subdelegações previstas no presente despacho são exercidas por quem o substitua.

3. As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. As competências ora subdelegadas são insusceptíveis de subdelegação.

5. Dos actos praticados no uso das presentes subdelegações de competências cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

6. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe do Departamento de Coordenação e Integração Estatística, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 15 de Junho de 2026 até à data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

7. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

(由統計暨普查局局長於二零二六年七月二日批示確認)

二零二六年七月二日於統計暨普查局

副局長 黎嘉駿

(Homologado por despacho do director dos Serviços de Estatística e Censos, de 2 de Julho de 2026).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 2 de Julho de 2026.

O Subdirector dos Serviços, *Lai Ka Chon*.

第 026/GD/2026 號批示

Despacho n.º 026/GD/2026

根據現行第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、現行第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條，以及公佈於二零二六年七月一日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第019/GD/2026號統計暨普查局局長批示第四款的規定，本人決定如下：

一、轉授予資料暨資訊系統廳廳長何敬行下列權限：

(一) 決定該廳工作人員缺勤屬合理或不合理；

(二) 核准該廳工作人員的年假表，許可享受、提前享受、取消或更改年假；

(三) 就該廳工作人員因個人理由的轉移年假申請作出決定；

(四) 確認該廳工作人員已實際提供超時工作的時數；

(五) 簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、法院、檢察院及新聞局的文書除外。

二、職務據位人不在、出缺或因故不能視事時，本批示規定的轉授權由其代位人行使。

三、現轉授予的權限不妨礙收回權及監管權。

四、轉授予的權限不可轉授。

五、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), vigente, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), vigente, e do n.º 4 do Despacho do Director dos Serviços de Estatística e Censos n.º 019/GD/2026, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 26, II Série, de 1 de Julho de 2026, determino o seguinte:

1. Subdelego no chefe do Departamento de Sistemas de Informação e Informática, Ho King Hang, as seguintes competências:

1) Justificar ou injustificar as faltas dos trabalhadores do departamento;

2) Aprovar o mapa de férias dos trabalhadores do departamento, autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação, o cancelamento ou a alteração das mesmas;

3) Decidir sobre os pedidos de transferência de férias dos trabalhadores do departamento, por motivos pessoais;

4) Confirmar o número de horas de trabalho extraordinário efectivamente prestado pelos trabalhadores do departamento;

5) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da Região Administrativa Especial de Macau, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, aos Tribunais, ao Ministério Público e ao Gabinete de Comunicação Social.

2. Na ausência, falta ou impedimento do titular do cargo, as subdelegações previstas no presente despacho são exercidas por quem o substitua.

3. As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. As competências ora subdelegadas são insusceptíveis de subdelegação.

5. Dos actos praticados no uso das presentes subdelegações de competências cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

六、追認自二零二六年六月十五日起至本批示在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，資料暨資訊系統廳廳長在本轉授權範圍內所作的行為。

七、本批示自公佈翌日起生效。

(由統計暨普查局局長於二零二六年七月二日批示確認)

二零二六年七月二日於統計暨普查局

副局長 黎嘉駿

第 027/GD/2026 號批示

根據現行第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、現行第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條，以及公佈於二零二六年七月一日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第019/GD/2026號統計暨普查局局長批示第四款的規定，本人決定如下：

一、轉授予人口、社會暨就業統計廳廳長楊淑君下列權限：

(一) 決定該廳工作人員缺勤屬合理或不合理；

(二) 核准該廳工作人員的年假表，許可享受、提前享受、取消或更改年假；

(三) 就該廳工作人員因個人理由的轉移年假申請作出決定；

(四) 確認該廳工作人員已實際提供超時工作的時數；

(五) 簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、法院、檢察院及新聞局的文書除外。

二、職務據位人不在、出缺或因故不能視事時，本批示規定的轉授權由其代位人行使。

三、現轉授予的權限不妨礙收回權及監管權。

6. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe do Departamento de Sistemas de Informação e Informática, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 15 de Junho de 2026 até à data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

7. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

(Homologado por despacho do director dos Serviços de Estatística e Censos, de 2 de Julho de 2026).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 2 de Julho de 2026.

O Subdirector dos Serviços, *Lai Ka Chon*.

Despacho n.º 027/GD/2026

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), vigente, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), vigente, e do n.º 4 do Despacho do Director dos Serviços de Estatística e Censos n.º 019/GD/2026, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 26, II Série, de 1 de Julho de 2026, determino o seguinte:

1. Subdelego na chefe do Departamento de Estatísticas Demográficas, Sociais e do Emprego, Ieong Sok Kuan, as seguintes competências:

1) Justificar ou injustificar as faltas dos trabalhadores do departamento;

2) Aprovar o mapa de férias dos trabalhadores do departamento, autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação, o cancelamento ou a alteração das mesmas;

3) Decidir sobre os pedidos de transferência de férias dos trabalhadores do departamento, por motivos pessoais;

4) Confirmar o número de horas de trabalho extraordinário efectivamente prestado pelos trabalhadores do departamento;

5) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da Região Administrativa Especial de Macau, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, aos Tribunais, ao Ministério Público e ao Gabinete de Comunicação Social.

2. Na ausência, falta ou impedimento da titular do cargo, as subdelegações previstas no presente despacho são exercidas por quem a substitua.

3. As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

四、轉授予的權限不可轉授。

五、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

六、追認自二零二六年六月十五日起至本批示在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，人口、社會暨就業統計廳廳長在本轉授權範圍內所作的行為。

七、本批示自公佈翌日起生效。

(由統計暨普查局局長於二零二六年七月二日批示確認)

二零二六年七月二日於統計暨普查局

副局長 黎嘉駿

第 028/GD/2026 號批示

根據現行第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、現行第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條，以及公佈於二零二六年七月一日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第020/GD/2026號統計暨普查局局長批示第四款的規定，本人決定如下：

一、轉授予服務業暨價格統計廳廳長王卓爾下列權限：

(一) 決定該廳工作人員缺勤屬合理或不合理；

(二) 核准該廳工作人員的年假表，許可享受、提前享受、取消或更改年假；

(三) 就該廳工作人員因個人理由的轉移年假申請作出決定；

(四) 確認該廳工作人員已實際提供超時工作的時數；

(五) 簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、法院、檢察院及新聞局的文書除外。

4. As competências ora subdelegadas são insusceptíveis de subdelegação.

5. Dos actos praticados no uso das presentes subdelegações de competências cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

6. São ratificados todos os actos praticados pela chefe do Departamento de Estatísticas Demográficas, Sociais e do Emprego, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 15 de Junho de 2026 até à data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

7. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

(Homologado por despacho do director dos Serviços de Estatística e Censos, de 2 de Julho de 2026).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 2 de Julho de 2026.

O Subdirector dos Serviços, *Lai Ka Chon*.

Despacho n.º 028/GD/2026

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), vigente, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), vigente, e do n.º 4 do Despacho do Director dos Serviços de Estatística e Censos n.º 020/GD/2026, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 26, II Série, de 1 de Julho de 2026, determino o seguinte:

1. Subdelego no chefe do Departamento de Estatística dos Serviços e Preços, Wang Zhuoer, as seguintes competências:

1) Justificar ou injustificar as faltas dos trabalhadores do departamento;

2) Aprovar o mapa de férias dos trabalhadores do departamento, autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação, o cancelamento ou a alteração das mesmas;

3) Decidir sobre os pedidos de transferência de férias dos trabalhadores do departamento, por motivos pessoais;

4) Confirmar o número de horas de trabalho extraordinário efectivamente prestado pelos trabalhadores do departamento;

5) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da Região Administrativa Especial de Macau, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, aos Tribunais, ao Ministério Público e ao Gabinete de Comunicação Social.

二、職務據位人不在、出缺或因故不能視事時，本批示規定的轉授權由其代位人行使。

三、現轉授予的權限不妨礙收回權及監管權。

四、轉授予的權限不可轉授。

五、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

六、追認自二零二六年六月十五日起至本批示在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，服務業暨價格統計廳廳長在本轉授權範圍內所作的行為。

七、本批示自公佈翌日起生效。

(由統計暨普查局局長於二零二六年七月二日批示確認)

二零二六年七月二日於統計暨普查局

副局長 區家穎

#### 第 029/GD/2026 號批示

根據現行第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、現行第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條，以及公佈於二零二六年七月一日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第020/GD/2026號統計暨普查局局長批示第四款的規定，本人決定如下：

一、轉授予工業、建築暨對外貿易統計廳廳長廖偉傑下列權限：

(一) 決定該廳工作人員缺勤屬合理或不合理；

(二) 核准該廳工作人員的年假表，許可享受、提前享受、取消或更改年假；

(三) 就該廳工作人員因個人理由的轉移年假申請作出決定；

2. Na ausência, falta ou impedimento do titular do cargo, as subdelegações previstas no presente despacho são exercidas por quem o substitua.

3. As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. As competências ora subdelegadas são insusceptíveis de subdelegação.

5. Dos actos praticados no uso das presentes subdelegações de competências cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

6. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe do Departamento de Estatística dos Serviços e Preços, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 15 de Junho de 2026 até à data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

7. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

(Homologado por despacho do director dos Serviços de Estatística e Censos, de 2 de Julho de 2026).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 2 de Julho de 2026.

A Subdirectora dos Serviços, *Au Ka Weng*.

#### Despacho n.º 029/GD/2026

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), vigente, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), vigente, e do n.º 4 do Despacho do Director dos Serviços de Estatística e Censos n.º 020/GD/2026, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 26, II Série, de 1 de Julho de 2026, determino o seguinte:

1. Subdelego no chefe do Departamento de Estatísticas da Indústria, Construção e Comércio Externo, Lio Wai Kit, as seguintes competências:

1) Justificar ou injustificar as faltas dos trabalhadores do departamento;

2) Aprovar o mapa de férias dos trabalhadores do departamento, autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação, o cancelamento ou a alteração das mesmas;

3) Decidir sobre os pedidos de transferência de férias dos trabalhadores do departamento, por motivos pessoais;

(四) 確認該廳工作人員已實際提供超時工作的時數；

(五) 簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、法院、檢察院及新聞局的文書除外。

二、職務據位人不在、出缺或因故不能視事時，本批示規定的轉授權由其代位人行使。

三、現轉授予的權限不妨礙收回權及監管權。

四、轉授予的權限不可轉授。

五、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

六、追認自二零二六年六月十五日起至本批示在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，工業、建築暨對外貿易統計廳廳長在本轉授權範圍內所作的行為。

七、本批示自公佈翌日起生效。

(由統計暨普查局局長於二零二六年七月二日批示確認)

二零二六年七月二日於統計暨普查局

副局長 區家穎

4) Confirmar o número de horas de trabalho extraordinário efectivamente prestado pelos trabalhadores do departamento;

5) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da Região Administrativa Especial de Macau, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, aos Tribunais, ao Ministério Público e ao Gabinete de Comunicação Social.

2. Na ausência, falta ou impedimento do titular do cargo, as subdelegações previstas no presente despacho são exercidas por quem o substitua.

3. As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. As competências ora subdelegadas são insusceptíveis de subdelegação.

5. Dos actos praticados no uso das presentes subdelegações de competências cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

6. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe do Departamento de Estatísticas da Indústria, Construção e Comércio Externo, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 15 de Junho de 2026 até à data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

7. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

(Homologado por despacho do director dos Serviços de Estatística e Censos, de 2 de Julho de 2026).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 2 de Julho de 2026.

A Subdirectora dos Serviços, *Au Ka Weng*.

## 司法警察局 通告

根據中級法院第13/2025號司法上訴卷宗的合議庭裁判，裁定司法上訴理由成立，撤銷時任保安司司長於二零二四年十一月二十日第107/SS/2024號批示，關於對前首席刑事偵查員黃家成，科處撤職處分的決定。

根據十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第一百七十四條的規定，撤銷對前首席刑事偵查員黃家成

## POLÍCIA JUDICIÁRIA Aviso

Conforme o Acórdão proferido pelo Tribunal de Segunda Instância nos autos do processo de recurso contencioso n.º 13/2025, foi concedido provimento ao recurso interposto, anulando o Despacho do então Secretário para a Segurança n.º 107/SS/2024, de 20 de Novembro de 2024, que determinou a aplicação da pena de demissão ao ex-investigador criminal principal—Wong Ka Seng.

Nos termos do artigo 174.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro, é anulada a pena de demissão ao ex-investigador

所科處的撤職處分，其效力追溯至二零二四年十一月二十三日。

二零二六年七月三日於司法警察局

局長 薛仲明

criminal principal—Wong Ka Seng, com efeitos retroactivos a partir do dia 23 de Novembro de 2024.

Polícia Judiciária, aos 3 de Julho de 2026.

O Director, *Sit Chong Meng*.

## 消防局 公告

按照保安司司長於二零二六年六月十八日所作的批示，消防局現根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》、第20/2022號行政法規《保安部隊及保安部門人員通則的施行細則》，以及經第98/2023號保安司司長批示修改的第85/2022號保安司司長批示的規定，以一般開考及晉升課程的方式進行晉升程序，以填補消防局人員編制消防官級別中第一職階消防區長八個空缺。

上述開考的通告已張貼於消防局總部暨西灣湖行動站接待及投訴中心，並上載於本局網頁內。利害關係人須自本公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日起八個工作日內作出申請。

二零二六年七月一日於消防局

局長 王健消防總監

## CORPO DE BOMBEIROS Anúncio

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Junho de 2026, e nos termos do disposto na Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), Regulamento Administrativo n.º 20/2022 (Regulamentação do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança) e Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2022, alterado pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 98/2023, o Corpo de Bombeiros (CB) vem desenvolver os procedimentos de promoção por concurso geral e curso de promoção, para o preenchimento de oito lugares de chefe, 1.º escalão, da classe de oficiais do quadro de pessoal do CB.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado no Centro de Atendimento e Queixas, sito no Comando e Posto Operacional do Lago Sai Van do CB, e disponibilizado no *website* desta corporação. O interessado deve apresentar o pedido no prazo de oito dias úteis, contados da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Corpo de Bombeiros, 1 de Julho de 2026.

O Comandante, *Wong Kin*, chefe-mor.

## 教育及青年發展局 通告

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二六年六月二十六日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：社會科學學士學位（政府與公共行政）課程

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE Aviso

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior), que, por meu despacho de 26 de Junho de 2026, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de licenciatura em Ciências Sociais (Administração Governamental e Pública)

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：學士學位

登記編號：UM-A06-L43-9426K-32

課程的基本資料：

— 根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第三十六條第一款（五）項的規定，澳門大學教務委員會於二零二六年一月七日第二次會議決議修改刊登於二零一九年八月七日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組之課程登記通告內，澳門大學社會科學學士學位（政府與公共行政）課程的學術與教學編排和學習計劃。

— 上述課程的新學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

— 上述新的學術與教學編排和學習計劃適用於2026/2027學年起入學的學生。

二零二六年六月二十六日於教育及青年發展局

局長 龔志明

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de licenciado

N.º de registo: UM-A06-L43-9426K-32

Informação básica do curso:

— Nos termos do disposto na alínea 5) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Senado da Universidade de Macau, na sua 2.ª sessão, realizada no dia 7 de Janeiro de 2026, deliberou alterar a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências Sociais (Administração Governamental e Pública) da Universidade de Macau, publicados no aviso do registo do curso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 32, II Série, de 7 de Agosto de 2019.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos referidos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso a partir do ano lectivo de 2026/2027.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 26 de Junho de 2026.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

#### 附件一

### 社會科學學士學位（政府與公共行政）課程 學術與教學編排

一、課程頒授的學位名稱：社會科學學士

二、學術領域：社會科學

三、主修：政府與公共行政

四、本課程主修設以下範疇：

（一）國際與公共事務

（二）公共行政

五、課程一般期限：四學年

#### ANEXO I

### Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Ciências Sociais (Administração Governamental e Pública)

1. Designação do grau académico atribuído pelo curso: Licenciatura em Ciências Sociais

2. Área científica: Ciências Sociais

3. *Major*: Administração Governamental e Pública

4. *Major* do curso compreende as seguintes áreas:

1) Assuntos Internacionais e Públicos

2) Administração Pública

5. Duração normal do curso: 4 anos lectivos

六、授課語言：英文

6. Língua de ensino: Inglês

七、報讀條件：根據第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。

7. Condições de candidatura: Em conformidade com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

八、畢業要求：完成課程所需的學分為120學分。

8. Requisitos de graduação: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 120 unidades de crédito.

附件二

社會科學學士學位（政府與公共行政）課程  
學習計劃

表一

學科單元 / 科目	種類	學時*	學分
<b>第一學年</b>			
政治學與政治理論基礎 <sup>1</sup>	必修	135	3
國際政治概論 <sup>1</sup>	必修	135	3
比較政治分析 <sup>1</sup>	必修	135	3
社群教育科目 <sup>2</sup>	必修	105	2
語言與技能科目 <sup>2,3</sup> / 自由選修科目 <sup>3,4</sup>	必修	540	12
通識教育科目 <sup>2</sup>	必修	270	6
<b>第二學年</b>			
社會科學研究方法 <sup>1</sup>	必修	135	3
選修科目 <sup>1,5</sup>	必修	540	12
社群教育科目 <sup>2</sup>	必修	45	1
語言與技能科目 <sup>2,3</sup> / 自由選修科目 <sup>3,4</sup>	必修	135	3
通識教育科目 <sup>2</sup>	必修	270	6
<b>選讀國際與公共事務範疇的學生 須修讀：</b>			
國際關係史 <sup>1</sup>	必修	135	3
國際關係理論 <sup>1</sup>	必修	135	3

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura em  
Ciências Sociais (Administração  
Governamental e Pública)

Quadro I

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
<b>I.º Ano Lectivo</b>			
Fundamentos da Ciência e Teoria Políticas <sup>1</sup>	Obrigatória	135	3
Introdução à Política Internacional <sup>1</sup>	Obrigatória	135	3
Análise de Política Comparada <sup>1</sup>	Obrigatória	135	3
Disciplinas da Educação Comunitária <sup>2</sup>	Obrigatória	105	2
Disciplinas de Línguas e Outras Competências <sup>2,3</sup> / / Disciplinas Opcionais Livres <sup>3,4</sup>	Obrigatória	540	12
Disciplinas da Educação Holística <sup>2</sup>	Obrigatória	270	6
<b>2.º Ano Lectivo</b>			
Métodos de Investigação de Ciências Sociais <sup>1</sup>	Obrigatória	135	3
Disciplinas Opcionais <sup>1,5</sup>	Obrigatória	540	12
Disciplinas da Educação Comunitária <sup>2</sup>	Obrigatória	45	1
Disciplinas de Línguas e Outras Competências <sup>2,3</sup> / / Disciplinas Opcionais Livres <sup>3,4</sup>	Obrigatória	135	3
Disciplinas da Educação Holística <sup>2</sup>	Obrigatória	270	6
<b>Os estudantes que escolhem a área de Assuntos Internacionais e Públicos devem frequentar:</b>			
História das Relações Internacionais <sup>1</sup>	Obrigatória	135	3
Teoria das Relações Internacionais <sup>1</sup>	Obrigatória	135	3

學科單元 / 科目	種類	學時*	學分
<b>選讀公共行政範疇的學生須修讀：</b>			
公共部門組織行為 <sup>1</sup>	必修	135	3
法律與公共行政 <sup>1</sup>	必修	135	3
<b>第三學年</b>			
高階計算政治分析 <sup>1</sup>	必修	135	3
選修科目 <sup>1,5</sup>	必修	540	12
通識教育科目 <sup>2</sup>	必修	270	6
自由選修科目 <sup>4</sup>	必修	135	3
<b>選讀國際與公共事務範疇的學生須修讀：</b>			
國際政治經濟學 <sup>1</sup>	必修	135	3
國際安全 <sup>1</sup>	必修	135	3
<b>選讀公共行政範疇的學生須修讀：</b>			
公共部門人事管理 <sup>1</sup>	必修	135	3
公共預算與財務管理 <sup>1</sup>	必修	135	3
<b>第四學年</b>			
選修科目 <sup>1,5</sup>	必修	270	6
通識教育科目 <sup>2</sup>	必修	270	6
自由選修科目 <sup>4</sup>	必修	405	9
<b>選讀國際與公共事務範疇的學生須修讀：</b>			
國際組織與全球治理 <sup>1</sup>	必修	135	3

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
<b>Os estudantes que escolhem a área de Administração Pública devem frequentar:</b>			
Comportamento Organizacional dos Serviços Públicos <sup>1</sup>	Obrigatória	135	3
Direito e Administração Pública <sup>1</sup>	Obrigatória	135	3
<b>3.º Ano Lectivo</b>			
Análise Política Computacional Avançada <sup>1</sup>	Obrigatória	135	3
Disciplinas Opcionais <sup>1,5</sup>	Obrigatória	540	12
Disciplinas da Educação Holística <sup>2</sup>	Obrigatória	270	6
Disciplinas Opcionais Livres <sup>4</sup>	Obrigatória	135	3
<b>Os estudantes que escolhem a área de Assuntos Internacionais e Públicos devem frequentar:</b>			
Economia Política Internacional <sup>1</sup>	Obrigatória	135	3
Segurança Internacional <sup>1</sup>	Obrigatória	135	3
<b>Os estudantes que escolhem a área de Administração Pública devem frequentar:</b>			
Gestão do Pessoal dos Serviços Públicos <sup>1</sup>	Obrigatória	135	3
Orçamento e Gestão Financeira Públicos <sup>1</sup>	Obrigatória	135	3
<b>4.º Ano Lectivo</b>			
Disciplinas Opcionais <sup>1,5</sup>	Obrigatória	270	6
Disciplinas da Educação Holística <sup>2</sup>	Obrigatória	270	6
Disciplinas Opcionais Livres <sup>4</sup>	Obrigatória	405	9
<b>Os estudantes que escolhem a área de Assuntos Internacionais e Públicos devem frequentar:</b>			
Organização Internacional e Governança Global <sup>1</sup>	Obrigatória	135	3

學科單元 / 科目	種類	學時*	學分
國際關係畢業專題 <sup>1</sup>	必修	135	3
外交政策分析 <sup>1</sup>	必修	135	3
<b>選讀公共行政範疇的學生須修讀：</b>			
公共政策分析 <sup>1</sup>	必修	135	3
公共行政畢業專題 <sup>1</sup>	必修	135	3
政府績效評估 <sup>1</sup>	必修	135	3
		<b>總學分</b>	<b>120</b>

\* 每一學分的學時至少包含15小時的面授教學。

註：

1. 組成課程主修的學科單元／科目。本課程主修的學科單元／科目總學分為66學分。

2. 有關科目表將由該大學予以公佈。

3. 修讀“語言與技能科目”及“自由選修科目”的要求將由該大學予以公佈。

4. 學生可選讀由所屬學院或該大學其他學術單位所提供的學科單元／科目作為“自由選修科目”。

5. 選讀國際與公共事務範疇的學生須修讀表二A組的選修學科單元／科目，以取得30學分；選讀公共行政範疇的學生須修讀表二B組的選修學科單元／科目，以取得30學分。

表二

學科單元 / 科目	種類	學時*	學分
<b>A組</b>			
亞洲政治與政策	選修	135	3
政治經濟學概論	選修	135	3

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Projecto de Graduação em Relações Internacionais <sup>1</sup>	Obrigatória	135	3
Análise de Política Externa <sup>1</sup>	Obrigatória	135	3
<b>Os estudantes que escolhem a área de Administração Pública devem frequentar:</b>			
Análise da Política Pública <sup>1</sup>	Obrigatória	135	3
Projecto de Graduação em Administração Pública <sup>1</sup>	Obrigatória	135	3
Avaliação de Desempenho do Governo <sup>1</sup>	Obrigatória	135	3
<b>Número total de unidades de crédito</b>			<b>120</b>

\* Cada unidade de crédito compreende, no mínimo, 15 horas de ensino presencial.

Notas:

1. São as unidades curriculares / disciplinas que compõem o *major* do curso. O número total de créditos das unidades curriculares / disciplinas que compõem o *major* do curso é de 66 unidades de crédito.

2. A lista de disciplinas é publicada pela respectiva Universidade.

3. Os requisitos para frequentar as “Disciplinas de Línguas e Outras Competências” e as “Disciplinas Opcionais Livres” são publicados pela respectiva Universidade.

4. Para as “Disciplinas Opcionais Livres”, os estudantes podem escolher unidades curriculares / disciplinas ministradas pela faculdade a que pertencem ou por outras unidades académicas da respectiva Universidade.

5. Os estudantes que escolhem a área de Assuntos Internacionais e Públicos devem frequentar as unidades curriculares / disciplinas optativas do Grupo A do Quadro II para obter 30 unidades de crédito; e os estudantes que escolhem a área de Administração Pública devem frequentar as unidades curriculares / disciplinas optativas do Grupo B do Quadro II para obter 30 unidades de crédito.

Quadro II

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
<b>Grupo A</b>			
Política e Políticas na Ásia	Optativa	135	3
Introdução à Economia Política	Optativa	135	3

學科單元 / 科目	種類	學時*	學分
國際關係的當代議題	選修	135	3
危機管理	選修	135	3
政治學研究中的數據科學	選修	135	3
歐洲政治與政策	選修	135	3
亞太地區國際關係	選修	135	3
公共行政經濟學概論	選修	135	3
社會科學統計學	選修	135	3
新興大國、全球南方與全球秩序	選修	135	3
中國外交政策	選修	135	3
美國外交政策	選修	135	3
中歐關係	選修	135	3
歐盟外交政策	選修	135	3
中國與東亞國際關係	選修	135	3
博弈論在公共與國際事務中的應用	選修	135	3
實習	選修	—**	3
國際事務與公共行政獨立研究	選修	135	3
中國公共行政	選修	135	3
國際公共政策	選修	135	3
<b>B組</b>			
公共部門組織結構與設計	選修	135	3
澳門特區政府組織結構	選修	135	3
亞洲政治與政策	選修	135	3
政治經濟學概論	選修	135	3
人工智能與治理	選修	135	3

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Questões Contemporâneas em Relações Internacionais	Optativa	135	3
Gestão de Crises	Optativa	135	3
Ciência de Dados para Investigação em Ciências Políticas	Optativa	135	3
Política e Políticas na Europa	Optativa	135	3
Relações Internacionais na Ásia-Pacífico	Optativa	135	3
Introdução à Economia para a Administração Pública	Optativa	135	3
Estatística para Ciências Sociais	Optativa	135	3
As Potências Emergentes, o Sul Global e a Ordem Global	Optativa	135	3
Política Externa Chinesa	Optativa	135	3
Política Externa dos Estados Unidos da América	Optativa	135	3
Relações Sino-Europeias	Optativa	135	3
Política Externa da União Europeia	Optativa	135	3
Relações Internacionais entre a China e a Ásia Oriental	Optativa	135	3
Aplicações da Teoria dos Jogos nos Assuntos Públicos e Internacionais	Optativa	135	3
Estágio	Optativa	—**	3
Estudos Independentes sobre Assuntos Internacionais e Administração Pública	Optativa	135	3
Administração Pública na China	Optativa	135	3
Política Pública Internacional	Optativa	135	3
<b>Grupo B</b>			
Estrutura e Design Organizacional dos Serviços Públicos	Optativa	135	3
Estrutura Organizacional do Governo da RAEM	Optativa	135	3
Política e Políticas na Ásia	Optativa	135	3
Introdução à Economia Política	Optativa	135	3
Inteligência Artificial na Governança	Optativa	135	3

學科單元 / 科目	種類	學時*	學分
危機管理	選修	135	3
政治學研究中的數據科學	選修	135	3
歐洲政治與政策	選修	135	3
項目評估基礎	選修	135	3
公共行政經濟學概論	選修	135	3
社會科學統計學	選修	135	3
公共部門戰略性策劃	選修	135	3
中歐關係	選修	135	3
中國與東亞國際關係	選修	135	3
博弈論在公共與國際事務中的應用	選修	135	3
澳門社會政策與經濟發展	選修	135	3
實習	選修	—**	3
國際事務與公共行政獨立研究	選修	135	3
中國公共行政	選修	135	3
國際公共政策	選修	135	3

\* 每一學分的學時至少包含15小時的面授教學。

\*\* 學生須按規定進行實習，而實習學時不得超過400學時。

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Gestão de Crises	Optativa	135	3
Ciência de Dados para Investigação em Ciências Políticas	Optativa	135	3
Política e Políticas na Europa	Optativa	135	3
Fundamentos de Avaliação de Projectos	Optativa	135	3
Introdução à Economia para a Administração Pública	Optativa	135	3
Estatística para Ciências Sociais	Optativa	135	3
Plano Estratégico dos Serviços Públicos	Optativa	135	3
Relações Sino-Europeias	Optativa	135	3
Relações Internacionais entre a China e a Ásia Oriental	Optativa	135	3
Aplicações da Teoria dos Jogos nos Assuntos Públicos e Internacionais	Optativa	135	3
Política Social e Desenvolvimento Económico de Macau	Optativa	135	3
Estágio	Optativa	—**	3
Estudos Independentes sobre Assuntos Internacionais e Administração Pública	Optativa	135	3
Administração Pública na China	Optativa	135	3
Política Pública Internacional	Optativa	135	3

\* Cada unidade de crédito compreende, no mínimo, 15 horas de ensino presencial.

\*\* Os estudantes devem efectuar o estágio em conformidade com as regras, não podendo o estágio ultrapassar as 400 horas.

**體育局****公告**

第11/ID/2026號公開招標

「澳門格蘭披治大賽車—第7號工程—設計連建造臨時車房及賽事辦公設施」

**INSTITUTO DO DESPORTO****Anúncio**

Concurso Público N.º 11/ID/2026

Empreitada da «Obra N.º 7 – Conceção e Construção das Garagens Provisórias e dos Equipamentos dos Gabinetes das Provas do Grande Prémio de Macau»

1. 招標實體：體育局。
2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：海港前地。
4. 承攬工程目的：為澳門格蘭披治大賽車的參賽車輛、傳媒、賽事官員及車隊人員於海港前地集車區安裝一個臨時的金屬結構，包括設計、提供材料、安裝及拆卸、運輸、運走一個兩層設有屋面的鋼結構臨時車房及賽事辦公設施。
5. 最長施工期：遵照承攬規則內所列明的期限，連續3年（二零二六年至二零二八年）提供。
6. 投標書的有效期：由公開開標日起計連續九十（90）日內有效。
7. 承攬類型：以總額承攬。
8. 臨時擔保：澳門元叁拾柒萬陸仟圓正（\$376,000.00），以現金存款、以抬頭為“體育基金”的本票、支票、銀行擔保或保險擔保方式繳交。
9. 確定擔保：判予工程總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供確定擔保之追加）。
10. 價格上限：二零二六年至二零二八年，共3年的工程價格上限為澳門元壹仟捌佰捌拾萬圓正（\$18,800,000.00）。
11. 參加條件：在土地工務局內有施工註冊的實體，以及在開標日期前已遞交註冊申請的實體，而後者的接納將視乎其註冊申請的批准。
12. 講解會：將訂於二零二六年七月十三日（星期一），上午十時正在澳門友誼大馬路澳門格蘭披治賽車大樓會議室進行。倘上述講解會日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體

1. Entidade que preside ao concurso: Instituto do Desporto.
2. Modalidade de concurso: concurso público.
3. Local de execução da obra: Largo do Terminal Marítimo.
4. Objecto da empreitada: Instalação de uma estrutura metálica temporária de dois andares e com cobertura no *Paddock* situado no Largo do Terminal Marítimo, com garagens e equipamentos de gabinetes para uso dos carros das provas, da comunicação social, dos oficiais das provas e dos elementos das equipas, incluindo a sua concepção, disponibilização do material, instalação e desmontagem, transporte e remoção.
5. Prazo máximo de execução: seguir as datas limites constantes no Caderno de Encargos por período de 3 (três) anos (2026 a 2028).
6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias seguidos, a contar da data do acto público do concurso.
7. Tipo de empreitada: a empreitada é por preço global.
8. Caução provisória: \$376 000,00 (trezentas e setenta e seis mil) patacas, a prestar mediante depósito em numerário, ordens de caixa, cheque, garantia bancária ou seguro caução emitidos a favor do Fundo do Desporto.
9. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva a prestar).
10. Limite máximo de preço: o preço máximo da presente obra é de \$18 800 000,00 (dezoito milhões e oitocentas mil) patacas para o período de 3 (três) anos (2026 a 2028).
11. Condições de admissão: serão admitidos como concorrentes as entidades inscritas na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, para execução de obras, bem como as que à data do concurso, tenham requerido a sua inscrição. Neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição.
12. Sessão de esclarecimento: a sessão de esclarecimento terá lugar no dia 13 de Julho de 2026, segunda-feira, pelas 10,00 horas, na sala de reuniões do Edifício do Grande Prémio de Macau, sito na Avenida da Amizade, em Macau. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora da sessão de esclarecimento

育局停止辦公，則上述講解會日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

13. 遞交投標書的地點、日期及時間：

地點：澳門羅理基博士大馬路818號體育局。

截止日期及時間：二零二六年七月二十八日（星期二），中午十二時正。

倘上述截標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則上述遞交投標書之截止日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

14. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門羅理基博士大馬路818號體育局。

日期及時間：二零二六年七月二十九日（星期三），上午九時三十分。

倘截標日期根據第13條被順延，又或上述開標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則上述開標日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

根據十一月八日第74/99/M號法令第八十條的規定，及對所提交之投標書文件可能出現的疑問作出澄清，投標人或其合法代表應出席開標。

15. 查閱案卷及取得案卷副本的地點、日期及時間：

地點：澳門羅理基博士大馬路818號體育局。

時間：辦公時間內（由上午九時正至下午一時正及下午二時三十分至下午五時三十分）。

可於體育局財政財產處購買公開招標案卷副本，每份價格為澳門元壹仟圓正（\$1,000.00）。

16. 評標準則及其所佔比重：

- 工程價款：60%

- 工作計劃：10%

acima mencionadas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a sessão de esclarecimento será adiada para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

13. Local, dia e hora limite para a apresentação das propostas:

*Local:* Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau.

*Dia e hora limite:* dia 28 de Julho de 2026, terça-feira, até às 12,00 horas.

Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora limites para a apresentação das propostas acima mencionadas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora limites estabelecidas para a apresentação das propostas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

14. Local, dia e hora do acto público do concurso:

*Local:* Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau.

*Dia e hora:* dia 29 de Julho de 2026, quarta-feira, pelas 9,30 horas.

Em caso de adiamento da data limite para a apresentação das propostas de acordo com o mencionado no artigo 13.º ou em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora para o acto público do concurso, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e hora estabelecidas para o acto público do concurso serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

Os concorrentes ou seus representantes legais devem estar presentes ao acto público do concurso para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

15. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da respectiva cópia:

*Local:* Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau.

*Hora:* horário de expediente (das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas).

Na Divisão Financeira e Patrimonial do Instituto do Desporto, podem obter cópia do processo do concurso mediante o pagamento de \$1 000,00 (mil) patacas.

16. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

- Preço total da obra: 60%

- Plano de trabalhos: 10%

- 同類型之施工經驗：10%

- 設計建議的設備和材料：10%

- 工期：5%

- 澳門本地僱員比例：5%

17. 附加的說明文件：

在遞交投標書期限屆滿前，投標人應前往澳門羅理基博士大馬路818號體育局，以了解有否附加說明之文件。

二零二六年七月二日於體育局

代局長 李詩靈

- Experiência em obras semelhantes: 10%

- Equipamentos e materiais propostos na concepção: 10%

- Prazo de execução da obra: 5%

- Percentagem de trabalhadores residentes na RAEM: 5%

17. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes devem comparecer no Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, até à data limite para a apresentação das propostas, para tomarem conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto do Desporto, aos 2 de Julho de 2026.

A Presidente, substituta, *Lei Si Leng*.

### 通告

第21/GP/2026號批示

本人根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條、第19/2015號行政法規《體育局的組織及運作》第四條第二款的規定，以及第115/2025號社會文化司司長批示第三款的規定，作出本批示：

一、轉授予副局長鄭繼明，屬管理體育設施管理廳和澳門格蘭披治大賽車及大型體育活動廳範疇，批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於體育局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支的權限，但以澳門元十五萬元為限；如屬免除詢價的情況，則有關金額上限減半。

二、轉授予本局代副局長傅斯娜，屬管理體育發展廳、運動員培訓及集訓中心和運動醫學中心範疇，批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於體育局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支的權限，但以澳門元十五萬元為限；如屬免除詢價的情況，則有關金額上限減半。

三、轉授予本局組織及行政財政管理廳廳長林國洪作出下列行為的權限：

### Aviso

Despacho n.º 21/GP/2026

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2015 (Organização e funcionamento do Instituto do Desporto) e do n.º 3 do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 115/2025, determino:

1. Subdelegar no vice-presidente deste Instituto, Cheang Kai Meng, no âmbito da gestão do Departamento de Administração de Instalações Desportivas e do Departamento do Grande Prémio de Macau e dos Grandes Eventos Desportivos, a competência para autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Instituto do Desporto, até ao montante de 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta.

2. Subdelegar na vice-presidente, substituta, deste Instituto, Fu Si Na, no âmbito da gestão do Departamento de Desenvolvimento Desportivo, do Centro de Formação e Estágio de Atletas e do Centro de Medicina Desportiva, a competência para autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Instituto do Desporto, até ao montante de 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta.

3. São subdelegadas no chefe do Departamento de Organização e Gestão Administrativa e Financeira deste Instituto, Lam Kuok Hong, as seguintes competências:

(一) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與體育局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(二) 批准提供與體育局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(三) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(四) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於體育局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元一萬元為限；

(五) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項。

四、 當有關職位的據位人不在或因故不能視事時，由其法定代任人行使本批示所轉授的權限。

五、 本轉授權不妨礙發出指令或指示的權力、收回權以及有權廢止獲轉授權者所作的行為。

六、 對行使本轉授權而作出的行為，得向社會文化司司長提起必要訴願。

七、 自二零二六年五月二十七日起，副局長鄭繼明在本轉授權範圍內所作出的行為，予以追認。

八、 自二零二六年六月九日起，代副局長傅斯娜在本轉授權範圍內所作出的行為，予以追認。

九、 自二零二五年九月二十日起，組織及行政財政管理廳廳長林國洪在本轉授權範圍內所作出的行為，予以追認。

十、 在不妨礙第七款、第八款及第九款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經社會文化司司長二零二六年六月二十六日的批示認可)

二零二六年七月二日於體育局

代局長 李詩靈

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Instituto do Desporto ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto do Desporto, com exclusão dos excepcionados por lei;

3) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

4) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Instituto do Desporto, até ao montante de 10 000,00 (dez mil) patacas;

5) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços.

4. Em caso de ausência ou impedimento dos titulares dos cargos, as competências subdelegadas previstas no presente despacho são exercidas por quem os substitua legalmente.

5. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo do poder de emitir directivas ou instruções, do poder de avocar e do poder de revogar os actos praticados pelos subdelegados.

6. Dos actos praticados ao abrigo da presente subdelegação de competências cabe recurso hierárquico necessário para a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.

7. São ratificados os actos praticados pelo vice-presidente, Cheang Kai Meng no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 27 de Maio de 2026.

8. São ratificados os actos praticados pela vice-presidente, substituta, Fu Si Na no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 9 de Junho de 2026.

9. São ratificados os actos praticados pelo chefe do Departamento de Organização e Gestão Administrativa e Financeira, Lam Kuok Hong, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Setembro de 2025.

10. Sem prejuízo dos dispostos nos números 7, 8 e 9, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

(Homologado por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Junho de 2026.)

Instituto do Desporto, aos 2 de Julho de 2026.

A Presidente, substituta, *Lei Si Leng*.

**衛生局****名單**

(考試編號：02/IC-PAF/MINT/2026)

根據二零二六年五月六日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的通告，以及根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令規定而進行的內科專科最後評核考試已完成，並根據同一法令第六十三條的規定而計算的專科培訓的最後評分成績已於二零二六年六月二十六日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

合格投考人：	分數
--------	----

林綺航.....	15.3
----------	------

二零二六年六月二日於衛生局

典試委員會：

主席：內科主任醫生 吳浩醫生

正選委員：內科主治醫生 余育璇醫生

香港醫學專科學院代表 楊漢明醫生

(考試編號：02/IC-PAF/GO/2026)

根據二零二六年四月二十九日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的通告，以及根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令規定而進行的婦產科專科最後評核考試已完成，並根據同一法令第六十三條的規定而計算的專科培訓的最後評分成績已於二零二六年六月二十六日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

合格投考人：	分數
--------	----

梁詩敏.....	15.7
----------	------

二零二六年五月二十九日於衛生局

**SERVIÇOS DE SAÚDE****Listas**

(Ref. da Prova n.º: 02/IC-PAF/MINT/2026)

O exame final de especialidade em Medicina Interna foi realizado de acordo com o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019 e nos termos do aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 18, II Série, de 6 de Maio de 2026, e a classificação final do internato complementar foi feita de acordo com o cálculo da classificação final do artigo 63.º do mesmo Decreto-Lei, homologada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Junho de 2026:

Candidata aprovada:	Valores
---------------------	---------

Lam I Hong .....	15,3
------------------	------

Serviços de Saúde, aos 2 de Junho de 2026.

O Júri:

Presidente: Dr. Ng Hou, chefe de serviço de Medicina Interna.

Vogais efectivos: Dr.ª U Iok Sun, médica assistente de Medicina Interna; e

Dr. Yeung Hon Ming Jonas, representante da Academia Médica de Hong Kong.

(Ref. da Prova n.º: 02/IC-PAF/GO/2026)

O exame final de especialidade em Ginecologia e Obstetrícia foi realizado de acordo com o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019 e nos termos do aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 17, II Série, de 29 de Abril de 2026, e a classificação final do internato complementar foi feita de acordo com o cálculo da classificação final do artigo 63.º do mesmo Decreto-Lei, homologada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Junho de 2026:

Candidata aprovada:	Valores
---------------------	---------

Leong Si Man.....	15,7
-------------------	------

Serviços de Saúde, aos 29 de Maio de 2026.

典試委員會：

主席：婦產科主任醫生 方慧瑩醫生

正選委員：婦產科顧問醫生 曹曉航醫生

香港醫學專科學院代表 高嘉意醫生

(開考編號：01226/02-MA.COMF)

衛生局為填補醫生職程醫院職務範疇（口腔及頰面外科）第一職階主治醫生行政任用合同制度一個職缺，經二零二六年一月二十八日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告，現公佈最後成績名單如下：

合格投考人：	分
1.º 梁志宇	8.09

根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十九條第四款的規定，投考人可自本最後成績名單公佈之日起計三十日內向中級法院提起司法上訴。

（經二零二六年六月二十六日社會文化司司長的批示確認）

二零二六年五月十四日於衛生局

典試委員會：

主席：口腔科主任醫生 吳曉林

正選委員：口腔科顧問醫生 黃如冰

口腔科顧問醫生 李唐新

(開考編號：01626/03-MA.MF)

衛生局為填補醫生職程全科職務範疇（家庭醫學科）第一職階主治醫生行政任用合同制度四個職缺，經二零二六年一月

O Júri:

Presidente: Dr.ª Fong Wai Ieng, chefe de serviço de Ginecologia e Obstetrícia.

Vogais efectivas: Dr.ª Chou Io Hong, médica consultora de Ginecologia e Obstetrícia

Dr.ª Ko Ka Yee Jennifer, representante da Academia Médica de Hong Kong.

(Ref. do Concurso n.º: 01226/02-MA.COMF)

Lista classificativa final do candidato ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Cirurgia Oral e Maxilo-Facial), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 28 de Janeiro de 2026:

Candidato aprovado:	Valores
1.º LEONG CHI U	8,09

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 19.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica), o candidato pode interpor recurso contencioso da presente lista de classificação final para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de trinta dias, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Junho de 2026)

Serviços de Saúde, aos 14 de Maio de 2026.

O júri:

Presidente: Dr.ª Ng Hiu Lam, chefe de serviço de Estomatologia.

Vogais efectivas: Dr.ª Wong U Peng, médica consultora de Estomatologia; e

Dr. Li TangXin, médico consultor de Estomatologia.

(Ref. do Concurso n.º: 01626/03-MA.MF)

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional de medicina geral (Medicina Familiar), da carreira médica dos Serviços de Saúde,

二十八日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告，現公佈最後成績名單如下：

aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 28 de Janeiro de 2026:

合格投考人：	分	備註	Candidatos aprovados:	Valores	Nota
1.º 朱永權	6.83	a)	1.º TJIE NELSON	6,83	a)
2.º 何碧珊	6.83	a)	2.º HO PEK SAN	6,83	a)
3.º 吳一恆	6.77		3.º NG IAT HANG	6,77	
4.º 陳曉彤	6.11		4.º CHAN HIO TONG	6,11	

備註：

Nota:

a) 得分相同，按第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十六條（一）項的規定優先排序。

a) Igualdade de classificação, a preferência é atribuída nos termos do disposto na alínea 1) do artigo 16.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica).

根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十九條第四款的規定，投考人可自本最後成績名單公佈之日起計三十日內向中級法院提起司法上訴。

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 19.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica), os candidatos podem interpor recurso contencioso da presente lista de classificação final para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de trinta dias, contados da data da sua publicação.

（經二零二六年六月二十六日社會文化司司長的批示確認）

(Homologada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Junho de 2026)

二零二六年五月二十一日於衛生局

Serviços de Saúde, aos 21 de Maio de 2026.

典試委員會：

O júri:

主席：家庭醫學科顧問醫生 陸美娟

Presidente: Dr.<sup>a</sup> Lok Mei Kun, médica consultora de Medicina Familiar.

正選委員：家庭醫學科主治醫生 郭偉誠

Vogais efectivos: Dr. Kuok Wai Seng, médico assistente de Medicina Familiar; e

家庭醫學科主治醫生 余美嫻

Dr.<sup>a</sup> U Mei Sit, médica assistente de Medicina Familiar.

(開考編號：00526/02-MA.GO)

(Ref. do Concurso n.º: 00526/02-MA.GO)

衛生局為填補醫生職程醫院職務範疇（婦產科）第一職階主治醫生行政任用合同制度兩個職缺，經二零二六年一月二十八日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告，現公佈最後成績名單如下：

Lista classificativa final das candidatas ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Ginecologia e Obstetrícia), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 28 de Janeiro de 2026:

合格投考人：	分	Candidatas aprovadas:	Valores
1.º 陳琳琳	7.87	1.º CHAN LAM LAM	7,87
2.º 蘇芳怡	7.55	2.º SOU FONG I	7,55

根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十九條第四款的規定，投考人可自本最後成績名單公佈之日起計三十日內向中級法院提起司法上訴。

(經二零二六年六月二十六日社會文化司司長的批示確認)

二零二六年五月二十二日於衛生局

典試委員會：

主席：婦產科顧問醫生 王錦詠

正選委員：婦產科顧問醫生 王麗芝

婦產科顧問醫生 曹曉航

(開考編號：00426/02-MA.GAS)

衛生局為填補醫生職程醫院職務範疇（胃腸科）第一職階主治醫生行政任用合同制度一個職缺，經二零二六年一月二十八日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告，現公佈最後成績名單如下：

合格投考人：	分	Candidato aprovado:	Valores
1.º 黃永輝	8.53	1.º WONG WENG FAI	8,53

根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十九條第四款的規定，投考人可自本最後成績名單公佈之日起計三十日內向中級法院提起司法上訴。

(經二零二六年六月二十六日社會文化司司長的批示確認)

二零二六年五月六日於衛生局

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 19.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica), as candidatas podem interpor recurso contencioso da presente lista de classificação final para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de trinta dias, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Junho de 2026)

Serviços de Saúde, aos 22 de Maio de 2026.

O júri:

Presidente: Dr.<sup>a</sup> Wong Kam Weng, médica consultora de Ginecologia e Obstetrícia.

Vogais efectivas: Dr.<sup>a</sup> Wang Lizhi, médica consultora de Ginecologia e Obstetrícia; e

Dr.<sup>a</sup> Chou Io Hong, médica consultora de Ginecologia e Obstetrícia.

(Ref. do Concurso n.º: 00426/02-MA.GAS)

Lista classificativa final do candidato ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Gastroenterologia), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 28 de Janeiro de 2026:

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 19.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica), o candidato pode interpor recurso contencioso da presente lista de classificação final para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de trinta dias, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Junho de 2026)

Serviços de Saúde, aos 6 de Maio de 2026.

典試委員會：

主席：胃腸科顧問醫生 伍家驥

正選委員：胃腸科顧問醫生 陳海雄

胃腸科主治醫生 李妙甜

O júri:

Presidente: Dr. Ng Ka Kei, médico consultor de Gastroenterologia.

Vogais efectivos: Dr. Chan Hoi Hung, médico consultor de Gastroenterologia; e

Dr.ª Lei Mio Tim, médica assistente de Gastroenterologia.

(開考編號：00126/02-MA.ORT)

(Ref. do Concurso n.º: 00126/02-MA.ORT)

衛生局為填補醫生職程醫院職務範疇（骨科）第一職階主治醫生行政任用合同制度三個職缺，經二零二六年一月二十八日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告，現公佈最後成績名單如下：

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Ortopedia), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 28 de Janeiro de 2026:

合格投考人：	分	Candidatos aprovados:	Valores
1.º 梁志浩	8.19	1.º LEONG CHI HOU	8,19
2.º 梁潔影	7.95	2.º LEONG KIT IENG	7,95
3.º 浦文俊	7.54	3.º POU MAN CHON	7,54

根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十九條第四款的規定，投考人可自本最後成績名單公佈之日起計三十日內向中級法院提起司法上訴。

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 19.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica), os candidatos podem interpor recurso contencioso da presente lista de classificação final para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de trinta dias, contados da data da sua publicação.

(經二零二六年六月二十六日社會文化司司長的批示確認)

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Junho de 2026)

二零二六年五月六日於衛生局

Serviços de Saúde, aos 6 de Maio de 2026.

典試委員會：

O júri:

主席：骨科主任醫生 劉懷烈

Presidente: Dr. Lau Wai Lit, chefe de serviço de Ortopedia.

正選委員：骨科顧問醫生 鄭力恆

Vogais efectivos: Dr. Cheang Lek Hang, médico consultor de Ortopedia; e

骨科顧問醫生 夏吉生

Dr. Ha Kat Sang, médico consultor de Ortopedia.

(開考編號：00226/02-MA.URO)

(Ref. do Concurso n.º: 00226/02-MA.URO)

衛生局為填補醫生職程醫院職務範疇（泌尿科）第一職階主治醫生行政任用合同制度兩個職缺，經二零二六年一月二十八日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告，現公佈最後成績名單如下：

合格投考人：	分
1.º 何俊文	7.75
2.º 侯仲鳴	7.55

根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十九條第四款的規定，投考者可自本最後成績名單公佈之日起計三十日內向中級法院提起司法上訴。

（經二零二六年六月二十六日社會文化司司長的批示確認）

二零二六年五月八日於衛生局

典試委員會：

主席：泌尿科主任醫生 何舜發

正選委員：泌尿科顧問醫生 李堅

泌尿科顧問醫生 張翀宇

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Urologia), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 28 de Janeiro de 2026:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º HE JUNWEN	7,75
2.º HAO CHONG MENG	7,55

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 19.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica), os candidatos podem interpor recurso contencioso da presente lista de classificação final para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de trinta dias, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Junho de 2026)

Serviços de Saúde, aos 8 de Maio de 2026.

O júri:

Presidente: Dr. Ho Son Fat, chefe de serviço de Urologia.

Vogais efectivos: Dr. Li Kin, médico consultor de Urologia; e

Dr. Zhang Chong Yu, médico consultor de Urologia.

(開考編號：00326/02-MA.RAD)

(Ref. do Concurso n.º: 00326/02-MA.RAD)

衛生局為填補醫生職程醫院職務範疇（放射及影像學科）第一職階主治醫生行政任用合同制度一個職缺，經二零二六年一月二十八日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告，現公佈最後成績名單如下：

合格投考人：	分
1.º 楊美玲	7.93
2.º 馬林峰	6.09

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Radiologia e Imagiologia), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 28 de Janeiro de 2026:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º IEONG MEI LENG	7,93
2.º MA LINFENG	6,09

根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十九條第四款的規定，投考人可自本最後成績名單公佈之日起計三十日內向中級法院提起司法上訴。

(經二零二六年六月二十六日社會文化司司長的批示確認)

二零二六年六月十一日於衛生局

典試委員會：

主席：放射及影像學科主任醫生 江瑞洲

正選委員：放射及影像學科顧問醫生 莫家寶

放射及影像學科主治醫生 譚文斌

(開考編號：00726/02-MA.GER)

衛生局為填補醫生職程醫院職務範疇（老年醫學科）第一職階主治醫生行政任用合同制度三個職缺，經二零二六年一月二十八日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告，現公佈最後成績名單如下：

合格投考人：	分
1.º 杜云	7.63
2.º 湯達光	7.05
3.º 王美鴻	6.67

根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十九條第四款的規定，投考人可自本最後成績名單公佈之日起計三十日內向中級法院提起司法上訴。

(經二零二六年六月二十六日社會文化司司長的批示確認)

二零二六年五月十一日於衛生局

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 19.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica), os candidatos podem interpor recurso contencioso da presente lista de classificação final para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de trinta dias, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Junho de 2026)

Serviços de Saúde, aos 11 de Junho de 2026.

O júri:

Presidente: Dr. Kong Soi Chau, chefe de serviço de Radiologia e imagiologia.

Vogais efectivos: Dr.<sup>a</sup> Mok Ka Pou, médica consultora de Radiologia e imagiologia; e

Dr. Tam Man Pan, médico assistente de Radiologia e imagiologia.

(Ref. do Concurso n.º: 00726/02-MA.GER)

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Medicina Geriátrica), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 28 de Janeiro de 2026:

Candidatos aprovados :	Valores
1.º DU YUN	7,63
2.º TONG TAT KUONG	7,05
3.º WONG MEI HONG	6,67

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 19.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica), os candidatos podem interpor recurso contencioso da presente lista de classificação final para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de trinta dias, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Junho de 2026)

Serviços de Saúde, aos 11 de Maio de 2026.

典試委員會：

主席：內科主治醫生 潘詠紅

正選委員：內科主治醫生 黃小梅

內科顧問醫生 楊海紅

O Júri:

Presidente: Dr.ª Pun Weng Hong, Médica assistente de Medicina Interna.

Vogais efectivas: Dr.ª Wong Sio Mui, Médica assistente de Medicina Interna; e

Dr.ª Yang Haihong, Médica consultora de Medicina Interna.

## 公告

(考試編號：01/PARETF/ANEST/2026)

## Anúncios

(Ref. da Prova n.º: 01/PARETF/ANEST/2026)

按照第45/2021號行政法規第九條第一款及附件一第三十一條第一款之規定，經澳門醫學專科學院專業委員會二零二六年五月二十日會議之決議，下列人士被指定為楊勝男醫生投考麻醉科專科培訓的全部同等學歷認可評核考試的典試委員會成員：

典試委員會的組成：

主席：麻醉科 蕭文傑醫生

正選委員：麻醉科 錢曉暉醫生

香港醫學專科學院代表 徐子健醫生

候補委員：麻醉科 梁暉醫生

麻醉科 黃鋈亮醫生

考試日期：二零二六年九月十七日及十八日

考試地點：澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓（澳門醫學專科學院）及仁伯爵綜合醫院麻醉科。

考試時間及須知：考試時間表及須知已張貼在澳門醫學專科學院秘書處（位於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓）及上載於澳門醫學專科學院網頁（<https://www.am.gov.mo>）。

二零二六年七月二日於衛生局

局長 羅奕龍

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 31.º do anexo 1 do Regulamento Administrativo n.º 45/2021, por deliberação do Conselho de Especialidades da Academia Médica de Macau, de 20 de Maio de 2026, são designados os membros do júri para a realização da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total de formação em anestesiologia da Dr.ª Yang Shengnan:

O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Siu Man Kit, anestesiologia.

Vogais efectivos: Dr. Chin Hiu Fai, anestesiologia; e

Dr. Tsui Tsz Kin Nick, representante da Academia Médica de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr. Leong Fai, anestesiologia; e

Dr. Wong Kai Leong, anestesiologia.

Data da prova: 17 e 18 de Setembro de 2026

Local da prova: Alameda Dr. Carlos D' Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício Dynasty Plaza, 2.º andar, Macau (Academia Médica de Macau) e Serviço de Anestesiologia do Centro Hospitalar Conde de S. Januário

Hora de prova e observações: o horário de prova e as observações encontram-se afixados na secretaria da Academia Médica de Macau, situada no 2.º andar do Dynasty Plaza, na Alameda Dr. Carlos D' Assumpção, n.ºs 411-417, Macau, e disponíveis no website destes Serviços (<https://www.am.gov.mo>).

Serviços de Saúde, aos 2 de Julho de 2026.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(開考編號：A13/TDT/FAR/2026)

(Ref. do concurso n.º: A13/TDT/FAR/2026)

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的診療技術員職程第一職階首席診療技術員（藥劑職務範疇）九缺，現根據經第18/2020號法律修改的第7/2010號法律《診療技術員職程制度》、經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》及經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以考核方式進行限制性晉級開考，有關開考通告正張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並於本局網頁內公佈。報考應自有關公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計五個工作日內作出。

二零二六年七月二日於衛生局

局長 羅奕龍

**通告**

(考試編號：01/IC-PAF/Ped/2026)

按照本人於二零二六年六月十八日的批示，下列人士被委任為謝美欣醫生投考兒科專科最後評核考試（根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令）的典試委員會成員：

典試委員會的組成：

主席：兒科主任醫生 黃鳳欣醫生

正選委員：兒科顧問醫生 陳純醫生

香港醫學專科學院代表 馮麗華醫生

候補委員：兒科主任醫生 呂健文醫生

兒科顧問醫生 區曦醫生

考試方法：最後評核包括履歷考試、實踐考試及理論考試，上述三項考試均屬淘汰試。

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e publicado na página electrónica destes Serviços, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado aos trabalhadores dos Serviços de Saúde, nos termos definidos na Lei n.º 7/2010 (Regime da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica), alterada pela Lei n.º 18/2020, na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 1/2023 e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, para o preenchimento de nove lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, área funcional farmacêutica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, com cinco dias úteis de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

Serviços de Saúde, aos 2 de Julho de 2026.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.**Aviso**

(Ref. da Prova n.º: 01/IC-PAF/Ped/2026)

Por despacho do signatário, de 18 de Junho de 2026, são nomeados os membros do júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em Pediatria da Dr.ª Che Mei Ian (conforme o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019):

O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Wong Fong Ian, chefe de serviço de Pediatria.

Vogais efectivos: Dr.ª Chan Tzun, médica consultora de Pediatria; e

Dr.ª Fung Lai Wah Eva, representante da Academia Médica de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr. Lui Kin Man, chefe de serviço de Pediatria; e

Dr.ª Ao Hei, médica consultora de Pediatria.

Métodos de prova: A avaliação final consta de uma prova curricular, uma prova prática e uma prova teórica, as três provas previstas são eliminatórias.

## 評分制度：

1. 在各項考試之評分以0至20分表示，得分等於或高於9.5分方視為及格；

2. 在三項考試中之得分均等於或高於9.5分之投考人，視為在最後評核中及格；

3. 最後評核之評分係在各項考試之得分之算術平均數之結果，取小數點後一個位。

考試日期：二零二六年八月六日及七日

考試地點：澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓（澳門醫學專科學院）及仁伯爵綜合醫院兒科

考試時間及須知：考試時間表及須知已張貼在澳門醫學專科學院秘書處（位於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓）及上載於澳門醫學專科學院網頁（<https://www.am.gov.mo>）。

二零二六年七月二日於衛生局

局長 羅奕龍

## Sistema de classificação:

1. Os resultados obtidos em cada uma das provas acima referidas são indicados sob a forma de classificação, na escala de 0 a 20 valores, a classificação obtida for igual ou superior a 9,5 valores é considerado aprovado;

2. É aprovado na avaliação final o candidato que em cada uma das três provas obtenha uma classificação igual ou superior a 9,5 valores;

3. A classificação da avaliação final é o resultado da média aritmética das classificações obtidas nas provas curricular, prática e teórica, sendo este valor arredondado às décimas.

Data da prova: 6 e 7 de Agosto de 2026

Local da prova: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício Dynasty Plaza, 2.º andar, Macau (Academia Médica de Macau) e Serviço de Pediatria do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Hora de prova e observações: o horário de prova e as observações encontram-se afixados na secretaria da Academia Médica de Macau, situada na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício Dynasty Plaza, 2.º andar, Macau, e disponíveis no website destes Serviços (<https://www.am.gov.mo>).

Serviços de Saúde, aos 2 de Julho de 2026.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

離島醫療綜合體北京協和醫院  
澳門醫學中心

通告

第 4/CMM-PUMCH/2026 批示

離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心（下稱“協和澳門醫學中心”）院長根據《行政程序法典》第三十七條至第三十八條、刊登於二零二五年十月十五日第42期《澳門特別行政區公報》第二組的二零二五年十月三日策略發展委員會二零二五年度第二十四次平常會議記錄（摘錄）所述授權第三款、第88/2023號社會文化司司長批示核准的《離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心運作規章》第三條第三款，以及第113/2025號社會文化司司長批示第三款的規定，作出決定如下：

COMPLEXO DE CUIDADOS DE SAÚDE DAS ILHAS –  
CENTRO MÉDICO DE MACAU DO PEKING UNION  
MEDICAL COLLEGE HOSPITAL

Avisos

Despacho n.º 4/CMM-PUMCH/2026

Ao abrigo dos artigos 37.º e 38.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 3 da delegação de competências referida na acta da 24.ª sessão ordinária do ano de 2025 da Comissão para o Desenvolvimento Estratégico, de 3 de Outubro de 2025 (extracto), publicada no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 15 de Outubro de 2025, do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Funcionamento do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, aprovado pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 88/2023, e do n.º 3 do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 113/2025, o director do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital* (doravante designado por “Centro Médico de Macau Union”) decidiu:

一、將下列本身及獲授予的職權授予及轉授予協和澳門醫學中心副院長胡冰水，以便在分管的業務範疇內行使下述職權：

(一) 以協和澳門醫學中心的名義，與擬聘用的醫療人員、行政及輔助人員簽署個人勞動合同，但經特別程序招聘者除外；

(二) 批准上項所指工作人員的個人勞動合同續期，但並不涉及有關報酬條件的更改為限；

(三) 核准每年工作人員的年假表，但領導及主管人員除外；

(四) 批准工作人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准工作人員的缺勤解釋，但領導及主管人員除外；

(五) 簽署計算及結算工作人員服務時間的證明文件；

(六) 批准採用輪值工作；

(七) 批准向工作人員發放年資獎金、津貼及其他福利；

(八) 批准提供與人力資源範疇存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(九) 認可工作人員的工作表現評核結果，但主管人員除外；

(十) 在協和澳門醫學中心職責範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(十一) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十二) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與協和澳門醫學中心或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十三) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件；

(十四) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於協和澳門醫學中心開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得資產和勞務的開支，以及許可支付有關開支，但以澳門元50,000為限，如屬免除諮詢，有關金額上限減半。

1. São delegadas e subdelegadas no subdirector do Centro Médico de Macau *Union*, Hu Bingshui, as seguintes competências próprias e delegadas, no âmbito da respectiva área, para:

1) Outorgar contratos individuais de trabalho, em nome do Centro Médico de Macau *Union*, com profissionais de saúde, pessoal administrativo e de apoio a contratar, excepto aqueles que forem recrutados mediante processo especial;

2) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho dos trabalhadores previstos na alínea anterior, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

3) Aprovar, anualmente, o mapa de férias dos trabalhadores, com excepção do pessoal de direcção e chefia;

4) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido dos trabalhadores, bem como a justificação das faltas dos mesmos, com excepção do pessoal de direcção e chefia;

5) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores;

6) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;

7) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade, subsídios e outros benefícios para os trabalhadores;

8) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na área dos recursos humanos, com exclusão dos excepcionados por lei;

9) Homologar as avaliações do desempenho dos trabalhadores, com excepção do pessoal de chefia;

10) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Centro Médico de Macau *Union*;

11) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

12) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Centro Médico de Macau *Union* ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

13) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes;

14) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Centro Médico de Macau *Union*, e autorizar o respectivo pagamento, até ao montante de 50 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta.

二、本授權及轉授權在獲授權人或獲轉授權人不在或因故不能視事時，由其合法代任人行使。

三、對於行使現本批示所列的授權及轉授權範圍內作出的行為，得提起必要行政上訴。

四、獲授權人及獲轉授權人得將上述的權限轉授予協和澳門醫學中心主管人員。

五、本授權及轉授權不妨礙行使收回權及監管權。

六、獲授權人或獲轉授權人自二零二六年七月一日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

七、本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年七月一日於協和澳門醫學中心

協和澳門醫學中心院長 劉正印

#### 第5/CMM-PUMCH/2026批示

根據《行政程序法典》第三十七條至第三十八條，以及刊登於二零二六年一月十四日第2期《澳門特別行政區公報》第二組的離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心（下稱“協和澳門醫學中心”）通告第1/CMM-PUMCH/2026號批示第五款規定，本人作出決定如下：

一、轉授予協和澳門醫學中心運營財務部行政主任林紹源，以便在分管的業務範疇內行使下述職權：

（一）簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件；

（二）批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於協和澳門醫學中心開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得資產和勞務的開支，以及許可支付有關開支，但以澳門元30,000為限，如屬免除諮詢，有關金額上限減半；

（三）批准發出支付指令以退還因提供醫療服務而產生的出納活動相關款項。

2. A presente delegação e subdelegação de competências são exercidas, no caso de ausência ou impedimento do delegado ou subdelegado, por quem o substituir legalmente.

3. Dos actos praticados no âmbito do exercício da delegação e subdelegação de competências constantes do presente despacho cabe recurso administrativo necessário.

4. O delegado e subdelegado pode subdelegar no pessoal de chefia do Centro Médico de Macau *Union* as competências a que se refere o presente despacho.

5. A presente delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

6. São ratificados os actos praticados pelo delegado ou subdelegado, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 1 de Julho de 2026.

7. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Centro Médico de Macau *Union*, 1 de Julho de 2026.

O Director do Centro Médico de Macau *Union*, *Liu Zhengyin*.

#### Despacho n.º 5/CMM-PUMCH/2026

Ao abrigo dos artigos 37.º e 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 5 do Aviso sobre o Despacho n.º 1/CMM-PUMCH/2026 do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital* (doravante designado por “Centro Médico de Macau *Union*”), publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 2, II Série, de 14 de Janeiro de 2026, determino:

1. São subdelegadas no administrador do Departamento de Gestão e Finanças do Centro Médico de Macau *Union*, Lam Sio Un, as seguintes competências, no âmbito da respectiva área, para:

1) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes;

2) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Centro Médico de Macau *Union*, e autorizar o respectivo pagamento, até ao montante de 30 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

3) Autorizar a emissão de ordens de pagamento, com vista à restituição de fundos relativos às operações de tesouraria, resultantes da prestação de serviços médicos.

二、本轉授權在獲轉授權人不在或因故不能視事時，由其合法代任人行使。

三、對於行使現本批示所列的轉授權範圍內作出的行為，得提起必要行政上訴。

四、本轉授權不妨礙行使收回權及監管權。

五、獲轉授權人自二零二六年七月一日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年七月一日於協和澳門醫學中心

協和澳門醫學中心副院長 孫國強

2. A presente subdelegação de competências é exercida, no caso de ausência ou impedimento do subdelegado, por quem o substituir legalmente.

3. Dos actos praticados no âmbito do exercício da subdelegação de competências constante do presente despacho cabe recurso administrativo necessário.

4. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 1 de Julho de 2026.

6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Centro Médico de Macau *Union*, 1 de Julho de 2026.

O Subdirector do Centro Médico de Macau *Union*, *Sun Guoqiang*.

### 醫療專業委員會

#### 通告

資格認可考試

中藥師

(考試編號：01-PC-CPS-2026)

為著應有之效力，茲公佈，刊登於二零二六年五月十三日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組，由醫療專業委員會決議訂定的中藥師資格認可考試的知識考試，因沒有投考人報考而予以取消。

二零二六年六月二十六日於醫療專業委員會

主席 郭昌宇

### CONSELHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

#### Aviso

Exame para a acreditação

Farmacêutico de medicina tradicional chinesa

(Referência do Exame n.º 01-PC-CPS-2026)

Para os devidos efeitos se publica que a prova de conhecimentos do exame para a acreditação de Farmacêutico de medicina tradicional chinesa determinada por deliberação do Conselho dos Profissionais de Saúde publicada no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 13 de Maio de 2026, foi cancelada por não haver candidatos.

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 26 de Junho de 2026.

O Presidente, *Kuok Cheong U.*

### 海事及水務局

#### 公告

(第 003/DSAMA/2026 號公開招標)

茲特公告，刊登於二零二六年六月十七日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組的“澳門大橋-再生水公共供水管道

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS

#### MARÍTIMOS E DE ÁGUA

#### Anúncio

(Concurso Público n.º 003/DSAMA/2026)

Faz-se saber que, em relação ao concurso público para «Ponte Macau - Obra de assentamento de condutas públicas de abastecimento de água reciclada», publicado no Boletim Oficial da Região

鋪設工程”之公開招標，招標實體已按照招標方案第六條的規定作出解答，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答得透過於辦公時間內前往位於澳門特別行政區萬里長城海事及水務局綜合服務中心查閱。

二零二六年六月三十日於海事及水務局

局長 黃穗文

Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 17 de Junho de 2026, foram prestados esclarecimentos, pela entidade que realiza o concurso, nos termos do ponto 6 do programa do concurso, e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário no Centro de Prestação de Serviços ao Público da DSAMA, sito na Calçada da Barra, Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 30 de Junho de 2026.

A Directora, *Wong Soi Man*.

**房屋局**  
**公告**  
[ 41/2026 ]

1. 判給實體：運輸工務司司長
2. 招標實體：房屋局
3. 招標方式：公開招標
4. 招標名稱：為新城A區經濟房屋-東民大廈(A3地段)塔樓(子部分C)提供樓宇管理服務
5. 標的：本招標旨在為新城A區經濟房屋-東民大廈(A3地段)塔樓(子部分C)提供樓宇管理服務，包括樓宇共同部分及集體設備的看守、清潔及維護保養，服務期為36個月，預計由2026年10月1日至2029年9月30日（實際服務日期將按房屋局之通知為準）
6. 投標人之特別條件：
  - 6.1 投標人須在商業及動產登記局已登記及其業務範圍全部或部分為從事分層建築物管理商業業務或物業管理服務，且非為領有保安牌照並從事私人保安業務的公司；或所營業務範圍全部或部分為從事分層建築物管理商業業務或物業管理服務，且非為領有保安牌照並從事私人保安業務的自然人商業企業主。
  - 6.2 投標人須在財政局已作開業登記，且不得為澳門特別行政區庫房的債務人。

**INSTITUTO DE HABITAÇÃO**  
**Anúncio**  
[ 41/2026 ]

1. Entidade adjudicante: Secretário para os Transportes e Obras Públicas
2. Entidade que realiza o concurso: Instituto de Habitação (IH)
3. Modalidade do concurso: Concurso público
4. Designação do concurso: Prestação de serviços de administração para a Habitação Económica da Zona A dos Novos Aterros – Torres (subcondomínio C) do Edifício Tong Man (Lote A3)
5. Objectivo: O presente concurso destina-se à prestação de serviços de administração para a Habitação Económica da Zona A dos Novos Aterros – Torres (subcondomínio C) do Edifício Tong Man (Lote A3), incluindo serviços de vigilância, limpeza, manutenção e reparação das partes comuns e dos equipamentos colectivos do edifício, sendo o período de prestação de serviços de 36 meses, previsto a partir do dia 1 de Outubro de 2026 até ao dia 30 de Setembro de 2029 (a data concreta para o início da prestação de serviços será comunicada pelo Instituto de Habitação (IH)).
6. Condições especiais dos concorrentes:
  - 6.1 Podem concorrer ao presente concurso as sociedades comerciais que se encontrem registadas na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, cujo âmbito da sua actividade, total ou parcial, inclua a actividade comercial de administração de condomínios ou serviços de administração de propriedades, e que não sejam titulares de licença de segurança nem exerçam a actividade de segurança privada; ou os empresários comerciais, pessoa singular, cujo âmbito da sua actividade, total ou parcial, inclua a actividade comercial de administração de condomínios ou serviços de administração de propriedades e que não sejam titulares de licença de segurança nem exerçam a actividade de segurança privada.
  - 6.2 Os concorrentes devem estar registados na Direcção dos Serviços de Finanças para o início da actividade e não podem ser devedores dos cofres da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM).

6.3 投標人須領有第12/2017號法律《分層建築物管理商業業務法》規定之分層建築物管理商業業務准照。

6.4 投標人須按照有關《招標方案》及《承投規則》之規定遞交投標書。

6.5 禁止任何可擾亂正常競爭條件之行為或協議，基於該等行為或協議而遞交之投標書及候選要求，均不獲接納。尤其當兩份或多於兩份遞交之投標書出現相同的股東或行政管理機關成員，相關標書均不獲接納。

6.6 不接納投標人以合作經營合同形式參與本招標。

7. 投標限價：投標不設底價。

8. 查閱或索取招標案卷：

可於辦公時間內到澳門鴨涌馬路220號青葱大廈地下L房屋局接待處查閱或索取有關招標案卷，如有意投標人欲索取上述文件之影印本，需繳付印製成本費用MOP2,000.00(澳門元貳仟圓正)或透過房屋局網頁(<http://www.ihm.gov.mo>)內免費下載。

9. 現場考察及書面解釋：

現場考察於2026年7月14日上午10時正進行，有意投標人應按上述日期及時間到達東城第二街東民大廈停車場出入口集合，並由房屋局人員帶領考察。有意投標人須於2026年7月13日或之前的辦公時間內親臨澳門鴨涌馬路220號青葱大廈地下L房屋局接待處或致電28594875進行預約出席現場考察之登記。(每名有意投標人出席人數不超過2人)

現場考察期間不設現場提問和解答，有意投標人對是次招標內容有任何疑問，應在2026年7月17日或之前以書面形式向招標實體提出。

10. 臨時擔保：金額為MOP 348,000(澳門元叁拾肆萬捌仟圓正)，以法定銀行擔保之提交方式或以現金透過中國銀行澳門分行存款至房屋局的帳戶中。

11. 交標地點、日期及時間：投標書自本公告刊登之日起，於辦公時間內前往澳門鴨涌馬路220號青葱大廈地下L房屋局接待處遞交，截標時間為2026年8月12日下午6時正。

6.3 Os concorrentes devem ser titulares da licença de actividade comercial de administração de condomínios, prevista na Lei n.º 12/2017 (Lei da actividade comercial de administração de condomínios).

6.4 Os concorrentes devem entregar as propostas de acordo com o estabelecido no “Programa do Concurso” e no “Caderno de Encargos”.

6.5 São proibidos todos os actos ou acordos susceptíveis de falsear as condições normais de concorrência, devendo ser rejeitadas as propostas e candidaturas apresentadas com base em tais actos ou acordos. Caso em duas ou mais propostas apresentadas constem os mesmos sócios ou membros dos órgãos de administração, as propostas não serão aceites.

6.6 Não é admitida a participação de consórcios no presente concurso.

7. Preço limite para concorrer ao concurso: Não existe preço base.

8. Consulta ou obtenção do processo do concurso:

Podem consultar ou obter o processo do concurso, na recepção do IH, sita na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, R/C L, Macau, no horário de funcionamento. Aos concorrentes que pretendam obter a fotocópia do referido documento é cobrada a importância de 2 000,00 patacas (duas mil patacas) ou podem proceder ao *download* gratuito, na página electrónica do IH (<http://www.ihm.gov.mo>).

9. Visita aos locais e esclarecimentos por escrito:

A visita aos locais será realizada no dia 14 de Julho de 2026, às 10:00 horas. Os concorrentes interessados devem dirigir-se à recepção do IH, sita na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, R/C L, Macau, ou ligar para o telefone n.º 2859 4875, no horário de funcionamento, até ao dia 13 de Julho de 2026, para procederem à marcação prévia para participação na visita, posteriormente devem comparecer na entrada do parque de estacionamento do Edifício Tong Man, sito na Rua Dois da Zona Este, à hora e data acima mencionadas e serão acompanhados na visita aos locais pelos trabalhadores do IH (cada concorrente pode fazer-se representar no máximo por 2 pessoas para a visita).

Durante a visita aos locais não serão prestados esclarecimentos. Caso os concorrentes tenham dúvidas sobre o conteúdo do presente concurso, devem apresentá-las, por escrito, à entidade que realiza o concurso, até ao dia 17 de Julho de 2026.

10. Caução provisória: O valor da caução provisória é de 348 000,00 patacas (trezentas e quarenta e oito mil patacas). A caução provisória pode ser prestada por garantia bancária legal ou por depósito em numerário, através da conta em nome do IH, na sucursal do Banco da China em Macau.

11. Local, data e hora para entrega das propostas: As propostas devem ser entregues a partir da data da publicação do presente anúncio, até às 18 horas do dia 12 de Agosto de 2026, na recepção do IH, sita na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, R/C L, Macau, durante o horário de funcionamento.

12. 開標日期、時間及地點：2026年8月13日上午10時正在澳門鴨涌馬路158號青葱大廈地下H舖舉行。

12. Local, data e hora do acto público do concurso: Na Estrada do Canal dos Patos, n.º 158, Edifício Cheng Chong, R/C H, Macau, no dia 13 de Agosto de 2026, às 10 horas.

13. 評標標準及判給之標準：

13. Critérios de avaliação das propostas e de adjudicação:

13.1 評分項目所佔之比重如下：

13.1 A proporção para os itens de avaliação é a seguinte:

評分項目	所佔比重
價格	70%
管理服務經驗及管理專業認證	12%
提供服務期間之本地僱員比例（是次服務管理崗位及清潔崗位之正更的本地僱員比例均須佔該等相應崗位之整體正更的人員總數百分之三十或以上，並以四捨五入計算）	9%
物業管理之相關專業人員培訓	9%

Itens de avaliação	Proporção
Preço	70%
Experiência na prestação de serviços de administração e certificação profissional de administração	12%
Percentagem dos trabalhadores residentes durante a prestação de serviços (Apenas é considerada a percentagem dos trabalhadores residentes, em serviço efectivo, nos postos de administração e de limpeza, devendo ser igual ou superior a 30% do total dos trabalhadores, em serviço efectivo, nos referidos postos, sendo arredondada à unidade mais próxima)	9%
Formação de profissionais de administração de propriedades	9%

13.2 判給之標準：

13.2 Critérios de adjudicação:

13.2.1 按上款之各評分項目的得分加總，獲最高得分的投標人獲得判給。

13.2.1 A adjudicação será efectuada ao concorrente que obtiver a pontuação total mais elevada, calculada de acordo com os itens de avaliação acima referidos.

13.2.2 倘出現最高總得分相同的投標人時，則優先獲得判給者依次為：

13.2.2 No caso de haver empate na pontuação total mais elevada, a ordem de prioridade na adjudicação é a seguinte:

- a) 價格項目之得分較高的投標人；
- b) 管理服務經驗及管理專業認證項目之得分較高的投標人；
- c) 提供服務期間之本地僱員比例項目之得分較高的投標人。

- a) Concorrente que obtiver a melhor pontuação, calculada de acordo com o item de avaliação do preço;
- b) Concorrente que obtiver a melhor pontuação, calculada de acordo com os itens de avaliação da experiência na prestação de serviços de administração e certificação profissional de administração;
- c) Concorrente que obtiver a melhor pontuação, calculada de acordo com os itens de avaliação da percentagem de trabalhadores residentes durante a prestação de serviços.

14. 其他事項：有關是次招標之細節及注意事項等，詳列於招標案卷內，而有關是次招標之最新訊息會於房屋局網頁 (<http://www.ihm.gov.mo>)內公佈。

14. Outros assuntos: Os pormenores e os assuntos a observar do respectivo concurso encontram-se disponíveis no processo de concurso. As novas informações do presente concurso serão publicadas na página electrónica do IH (<http://www.ihm.gov.mo>).

二零二六年七月二日於房屋局

Instituto de Habitação, aos 2 de Julho de 2026.

代局長 郭惠嫻

A Presidente, substituta, *Kuoc Vai Han*.